

# 40

## anos

### Constituição da República Portuguesa



### Lei de Bases do Sistema Educativo

# 30

## anos

### Recomendação da Unesco relativa à situação dos professores

# 50

## anos



## LEITURAS



Rodrigues, João; Santos, Ana Cordeiro, Teles, Nuno  
**A financeirização do capitalismo em Portugal, Actual**  
 Coimbra, 2016.

Para os três autores desta obra "a financeirização pode ser definida como um conjunto de processos históricos e institucionais dos quais os atores, os motivos e os mercados financeiros ganharam um peso acrescido no capitalismo contemporâneo, exercendo uma influência crescente na sua dinâmica" (p. 33). Apesar de ser um fenómeno universal, a financeirização reveste características específicas nos países periféricos da Europa meridional. Com

a integração na Comunidade Económica Europeia (CEE) em 1986, Portugal passou de um regime em que as taxas de juro eram controladas administrativamente e o movimento de capitais restringido e controlado para um regime aberto de livre circulação que se reforçou com o Ato Único e o Tratado de Maastricht. Em 1989, iniciou-se a vaga das privatizações em que a quota dos bancos públicos passou de 74% para apenas 24% da quota do mercado, enquanto a da banca estrangeira triplicou de 3% para 9% entre 1991 e 2000. A entrada de Portugal na zona euro gerou uma sobrevalorização cambial que completou o quadro. A via portuguesa para a financeirização assenta em três pilares. O primeiro é o reforço do setor dos bens não transacionáveis – construção civil e imobiliário, grande distribuição e telecomunicações – em detrimento do setor de bens transacionáveis que perdeu quota de mercado em consequência da sobrevalorização cambial. O segundo está associado ao fenómeno da titularização da dívida pública portuguesa e à abertura do mercado desta aos investidores estrangeiros que, em 2008, detinham já 80% do total. A terceira, centra-se no crédito bancário dependente da inserção dos bancos portugueses nos mercados de capitais internacionais liberalizados que lhes permitem o acesso a uma grande multiplicidade de fundos estrangeiros para cedê-los em empréstimo às empresas e às famílias. Apesar das baixas taxas de juro, não se verificou nenhuma renovação ou alteração estrutural do modelo de desenvolvimento económico português. Do lado do setor das empresas não financeiras, foi precisamente o dos bens não transacionáveis

que recebeu a parte mais relevante dos empréstimos bancários, alimentando a espiral do endividamento privado. Prova disso, é que a construção viu a sua exposição à dívida aumentar de 11% para 38% em 2008, enquanto a indústria transformadora, que na década de 90 recebia 40% da totalidade dos empréstimos, foi apenas responsável por 12% naquele ano. Paralelamente, cresceu exponencialmente o endividamento das famílias: de 45% do crédito concedido às empresas nos anos 90, para 115%, em 1999, e 145%, em 2001, sendo o seu principal componente o crédito à habitação que aumentou de 70% para 80% entre 1995 e 2009, concentrando-se sobretudo nas classes médias e médio-altas. Perante um modelo que gera uma dívida insustentável, os autores referem que se deve optar pela "desfinanceirização ou um declínio económico continuado" (p. 69). Defendendo uma reestruturação da dívida, descartam a mutualização da dívida a nível europeu e a formação de um orçamento e tesouro europeus. Não encontram melhor solução do que a defesa de uma moratória da dívida que implicará a saída de Portugal da zona euro. Pretendem apresentar como garantia aos credores as reservas de ouro e divisas do país, bem como desencadear processos de resolução bancária comandados pelo Estado para cobrir as perdas dos bancos. Porém, nenhuma reestruturação da dívida pública portuguesa poderá ser bem-sucedida se permanecer um processo cantonizado sem encontrar aliados noutros países europeus. ■

Joaquim Jorge Veigunha

## Viva o 25 de Abril!

Foi publicada a Lei n.º 7-B/2016, de 31 de março, com as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2016-2019, que, entre outras medidas, aponta para a necessidade de investir na juventude, de promover o emprego e combater a precariedade, *alíneas q) e d) do art.º 3º*, combater o insucesso escolar e garantir os 12 anos de escolaridade, *alínea p) do art.º 3º*.

A precariedade tem vindo a crescer, particularmente nos últimos anos, e de forma mais significativa entre os mais jovens. Sendo verdade que a generalização de relações laborais precárias fragiliza o sistema de ensino, não é menos verdade que ela põe em causa a existência de perspetivas de desenvolvimento social e da vida das pessoas. O SPGL/FENPROF apresentou, recentemente, os números da precariedade na profissão docente. Mais de 53.000 docentes trabalham de forma precária e são o retrato de um sistema sem investimento, que vive da instabilidade e da desvalorização de profissionais altamente qualificados.

O próprio Governo revela, nas GOP, que para a prossecução dos objetivos estratégicos aí definidos serão adotadas medidas como a implementação de *“programas que têm impacto na vida dos jovens, nomeadamente, no que respeita ao emprego”*. E que, com o objetivo de combater a precariedade e reforçar a dignidade do trabalho, é necessário *“regularizar a situação dos trabalhadores com falsa prestação de serviços: falso trabalho independente, falsos recibos verdes e falsas bolsas de investigação científica”* combatendo o uso abusivo e ilegal de contratos a termo e de trabalho temporário. Acentua também o Governo o seguinte: *“A taxa de abandono e retenção ao nível do básico subiu de 7,8 %, no ano letivo 2008/09, para 10,4 % em 2011/2012. Este aumento é transversal aos 3 níveis de ensino básico, sendo particularmente grave o aumento de quase 5 pontos percentuais ao nível do 2.º ciclo”*. Nesse sentido, apresenta como medidas para combater o insucesso escolar a implementação de *“políticas públicas destinadas ao alargamento da rede e qualificação da educação de infância, ao desenvolvimento de um ensino básico integrado e que promova uma variedade de aprendizagens comuns a todas as crianças, à valorização do ensino secundário e diversificação da sua oferta formativa, ao reforço da ação social escolar, à valorização dos profissionais da educação, ao centrar das escolas na aprendizagem dos alunos e, por último, à modernização dos modelos e instrumentos de aprendizagem”*.

É fundamental que tenhamos sempre presente que a educação desempenha um papel central na promoção da justiça social e da igualdade de oportunidades sendo, ao mesmo tempo, um dos suportes fundamentais do crescimento económico e da sustentabilidade de qualquer país. O contributo da educação é determinante para a concretização de uma sociedade coesa, moderna e democrática. Só a escola pública pode garantir a igualdade de acesso a todas as crianças e promover o sucesso educativo de todos.

A este propósito, o SPGL/FENPROF já apresentou várias propostas tendo em vista a valorização da profissão e atuação constante do sistema de ensino, quer aos partidos com assento parlamentar, quer ao Governo, no sentido de procurar solucionar o impacto social da precariedade e do insucesso escolar.

Neste mês de abril, 40 anos após a publicação da Constituição da República Portuguesa de 1976 e 42 anos depois da Revolução de 1974, DEVE o Parlamento aprovar um diploma que dê resposta aos 27.977 subscritores da petição intitulada *“um regime de aposentação justo para os docentes é, também, garantia da indispensável renovação geracional”* e DEVE o Governo desencadear processos negociais concretos tendo vista combater a precariedade e o insucesso escolar, nomeadamente através da implementação das propostas já enunciadas pelo SPGL/FENPROF para o despacho da organização do ano letivo.

A melhor comemoração que Revolução de Abril pode ter, neste ano da graça de 2016, consiste em dar passos concretos para o reforço da Liberdade, da Democracia e do Estado Social. ■



## 2 Sugestões

## 3 Editorial

## 5 Dossier

40+30+50

## 19 Reportagem

“Leva Portugal ao Mundo”

## 22 Congresso FENPROF

## 25 Escola/Professores

25. Especificidades da Educação  
Pré-Escolar

26. Concursos de professores,  
vinculação e hipocrisia...

27. Por uma escola democrática

28. Gratuitidade dos manuais escolares

29. 60 anos de escola, 60 anos de vida

## 31 Aos Sócios

## 35 Consultório Jurídico

Avaliação do desempenho:  
situações especiais

## 12.º Congresso Nacional dos Professores

## Valorizar a Profissão Reafirmar a Escola Pública

## “Gente muito séria e patriótica”

Um diário matutino, a 5 de abril, calculava que saíssem de Portugal para *offshores* cerca de 2,3 milhões de euros por dia. Ou seja: Um número significativo de grandes capitalistas roubam diariamente nos impostos, desviam dinheiro que poderia ser investido para criar empregos. Ignoro a parte que possa ser imputável a lavagem de dinheiro “sujo”. Claro que esses grandes patriotas não hesitarão em sustentar, com ar profundamente académico, que o Estado não pode continuar a garantir a saúde, a educação e a habitação aos portugueses porque... os impostos não chegam para tamanha prodigalidade. E, claro, em inflamados discursos eleitorais, reclamarão contra os elevados impostos que... eles, de facto, obrigam os outros – os trabalhadores – a pagar para compensar as suas fugas.

Esta seita de ladrões não é especificamente portuguesa: gerou-se agora enorme burburinho com uma gigantesca lista de “gente muito séria e patriótica” (líderes políticos, banqueiros, estrelas de cinema e de futebol...) de inúmeros países que fazem da fraude económica, da fuga aos impostos e de negócios escabrosos a fonte das suas super-contas bancárias. Arrastando inúmeros Estados para situações de enormes dificuldades financeiras e económicas que recaem sobre quem trabalha.

Claro que toda a gente sabia disto. Não é de esperar que as instituições da União Europeia ou de outras grandes organizações políticas internacionais façam grande coisa, para lá de retórica vazia, para combater estes crimes “de colarinho branco”. No fundo, estes “investidores” são parte essencial do “mercado” que os decisores políticos neoliberais enfaticamente incensam e elogiam. São da mesma família. Protegem-se mutuamente.

Denunciá-los é um passo importante. Mas só a força organizada dos trabalhadores poderá por fim a estes crimes. ■

Miguel André



# Dossier

ESCOLA INFORMAÇÃO Nº272 março 2016

## ■ 40 + 30 + 50

40 anos da Constituição da República Portuguesa. 30 anos da Lei de Bases do Sistema Educativo. 50 anos da “Recomendação relativa à situação dos professores”, da UNESCO e OIT. É em torno destas três datas marcantes que este Dossier reúne contributos diversos. Com particular destaque para a essência e a história da nossa Constituição. E para a necessidade de defender o caráter progressista que ainda mantém na sua atual versão. Nomeadamente, como é sublinhado no texto de António Avelãs, “no que se refere aos direitos, liberdades e garantias, aos direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores e aos direitos e deveres económicos, sociais e culturais, nos quais se inserem os princípios constitucionais de uma escola pública para todos”. ■

# 1976: quase todos a favor do rumo para sociedade socialista

• António Avelãs

Dirigente do SPGL

**A**s constituições nacionais resultam, em geral, de processos conturbados, mesmo de revoluções, ou guerras civis, traduzindo em cada momento uma relação de forças entre classes e grupos sociais. Traduzem necessariamente um projeto de sociedade. Podem assumir formas mais fechadas mas, por norma, as formulações encontradas para os textos constitucionais são genéricas, “elásticas”, permitindo margens de interpretação adequadas aos processos de mudança nas sociedades. Ou seja: as constituições definem uma matriz permitindo construções sociais diversas dentro dessa matriz geral. A Constituição da República Portuguesa aprovada em 1976 por quase todos os partidos políticos com assento na Assembleia Constituinte – apenas o então CDS (hoje CDS-PP) votou contra – não foge à regra. Ela é fruto de uma ato revolucionário – 25 de Abril de 1974 – mas quem então detonou a Revolução – o Movimento das Forças Armadas (MFA) – numa atitude de enorme dignidade, incentivou a sociedade no seu todo a definir, através de eleições livres e democráticas, a composição da Assembleia Constituinte. As eleições, realizadas logo um ano após a data da Revolução – facto assinalável! – permitiram a composição de uma Assembleia Constituinte dominada pelas forças de esquerda. Recordemos aqui a sua composição: O Partido Socialista elegeu 116 deputados, o então PPD (hoje PSD) elegeu 81, <sup>(1)</sup> o PCP, 30, o CDS 6, o Movimento

Democrático Popular (MDP) 5, a UDP 1 e a Associação de Macau (ADIM) 1.

Esta composição partidária, o ambiente revolucionário que então ainda se vivia nas ruas, nas empresas e nas escolas e a presença real do MFA na vida política, mas também a vontade expressa de romper com o passado de ditadura, permitem perceber tão largo consenso, num texto constitucional que, no seu preâmbulo se propõe “abrir caminho para uma sociedade socialista” e que em muitos dos seus artigos retoma o projeto de uma sociedade socialista. Vale a pena referir aqui algumas das palavras do então presidente do grupo de deputados do PPD (Barbosa de Melo), deixando clara a esperança que períodos posteriores, menos marcados pelo espírito revolucionário, permitissem revisões que diminuíssem o seu pendor socialista. Na declaração de voto final, depois de lamentar a “*linguagem e a conceituologia de raiz marxista*” que, segundo o PPD “*enxameiam a Constituição*”, o deputado Barbosa de Melo afirmou: “*Votamos em globo a Constituição porque, se o povo, os partidos políticos, as Forças Armadas, o quiserem, ela não será, em nosso juízo, inviável; votamos a Constituição porque ela foi o produto honrado do jogo democrático; votamos a Constituição porque, no essencial, ela também recolhe o essencial do nosso programa. Mas votamos a Constituição sem qualquer crença fixista sobre a história (...)*” As revisões futuras deram-lhe (alguma) razão, na medida em que, fruto da alteração dos contextos histórico-sociais, a

Constituição perdeu boa parte do pendor socialista que assumira na versão inicial. Mas essas revisões não foram capazes de destruir o essencial da matriz progressista e de esquerda do texto da Constituição, que se revelaria fundamental para travar um conjunto de medidas orçamentais (nomeadamente cortes salariais e de subsídios de férias e de Natal, entre outras) que o governo dos (atuais) PSD e CDS-PP tentou impor entre 2011 e 2015 aos portugueses, medidas a que se opôs o Tribunal Constitucional – ele próprio resultante da 1ª revisão, em 1982.

Antevendo – o que de resto não era difícil – que as forças de direita não descansariam enquanto não conseguissem abandonar o projeto de construção de uma sociedade socialista consignado no texto desta constituição de 1976, e que, a contragosto nesse momento tiveram de aceitar, Vital Moreira, a quem coube a declaração de voto final em nome do PCP, disse: “*Esta Constituição será uma importante arma de luta pela liberdade e pelos objetivos fundamentais da Revolução, se a classe operária, o povo trabalhador em geral, as massas populares, a tomarem em suas mãos e colocarem nos órgãos do Poder as forças capazes de a aplicarem.*”

“*Se o nosso povo a tomar nas suas mãos, esta Constituição será uma bandeira de luta, uma barreira erguida contra a recuperação capitalista, contra o regresso do fascismo. Nas mãos do nosso povo, ela será um instrumento de consolidação da democracia e do seu aprofundamento rumo ao socialismo.*”

O texto inicial suportou já sete revisões, a primeira das quais (1982) eliminou o Conselho da Revolução, de resto exigida pelo próprio compromisso assumido pelas Forças Armadas, cujas competências foram distribuídas entre o Presidente da República e sobretudo o então criado Tribunal Constitucional. Outras revisões tornaram-se necessárias para adequar a Constituição aos tratados europeus. Mas particularmente a revisão de 1989, nomeadamente eliminando a proibição constitucional de privatização das empresas nacionalizadas, modificou de forma substancial a natureza da Constituição de 1976. Em 2010 teve início um novo processo de revisão da Constituição que a queda do governo fez gorar.

Compete às forças de esquerda no Parlamento e às forças sociais (incluindo o movimento sindical) defender o caráter progressista que a Constituição, apesar de tudo, mantém na sua versão atual. Nomeadamente no que se refere aos direitos, liberdades e garantias, aos direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores e aos direitos e deveres económicos, sociais e culturais, nos quais se inserem os princípios constitucionais de uma escola pública para todos (artigos 73 a 77).

#### Notas

<sup>(1)</sup> Do grupo parlamentar eleito pelo PPD acabou por sair um significativo grupo de deputados que passaram a ser designados por sociais democratas independentes. Votaram também a favor do texto

final da Constituição. Vale a pena referir que, na declaração de voto, em nome desse grupo, Mota Pinto (que viria a ser primeiro-ministro entre 1978-1979 e vice-primeiro-ministro num governo PS/PSD, em 1983-1985, presidido por Mário Soares) se pode ler: *“Para nós o padrão para apreciar o valor positivo da Constituição consiste nas virtualidades que ela oferece para garantir a independência e a unidade nacional, a efectivação do princípio da soberania popular; o livre desenvolvimento da personalidade de todos os cidadãos, a mudança para uma sociedade de verdadeira justiça social, ou seja, o trânsito pacífico e democrático para o socialismo.”*

<sup>(2)</sup> As citações constantes deste texto são retiradas do livro “Constituição da República Portuguesa 1976 (anotada) de Victor Silva Lopes, edição Editus, 1976. ■

# O Pacto que Nuno Crato quebrou

• Joana Mortágua

Deputada do BE

**E**m jeito de nota prévia, gostaria de dizer que não sei onde estava no 25 de abril. Melhor dito, sei que não estive no 25 de abril. Não vivi o PREC nem votei para a Constituinte, não fui encheite em São Bento para garantir que mesmo com a Constituinte no Palácio, a Constituição só podia ser do povo. E por ser do povo, foi do PREC. O reconhecimento de direitos que fez dela a Constituição mais avançada entre todas, foi a tradução legal dos direitos conquistados na rua. A discussão no Palácio acompanhou, viveu e chegou mesmo a ser cercada pelas aspirações de um povo que queria ver na Lei as suas conquistas da fábrica, do bairro e da cooperativa. Em 1976 talvez a geração dos

meus pais se perguntasse se passados 40 anos aquele texto resistiria ou sucumbiria ao embate com o tempo, com a Europa, com outras ofensivas ideológicas. Seria aquele texto parido por uma democracia que quis ser socialismo capaz de mobilizar as gerações seguintes?

O desafio de qualquer Constituição é conseguir corresponder a um movimento de fundo da sociedade, a uma deslocação de placas tectónicas que arrasa e constrói de novo, a um consenso social ou inspiração ideológica capaz de resistir às maiorias políticas de cada momento, ainda que com adaptações.

Claro que o consenso que deu origem à Constituição nunca foi unânime nas forças políticas, mas foi socialmente maioritário. E assim continua, socialmente maioritário mas em permanente tensão com

as ofensivas políticas que confrontam os seus princípios no dia-a-dia. E ainda bem, porque a letra morta não confronta nem defende ninguém. A Constituição de 1976 não nasceu para ser neutra e só muito torturada poderia ser inútil ao povo.

A Constituição garantiu às gerações pós 25 de abril o aconchego dos direitos reconhecidos, a educação, a saúde, a liberdade, quis fazer-nos iguais em oportunidades e dignidade social. O país que somos deve-lhe muito, mas o mais extraordinário sobre esse texto de 1976 é que ele ainda nos convoca, ainda nos provoca, ainda nos confronta com os nossos próprios fracassos enquanto sociedade. E sobretudo, apesar de alterada e revista, ainda nos serve.

**Todos têm direito à Educação e à Cultura.** Mais do que um direi-

to individual, a Constituição deu à Educação uma missão: combater as desigualdades sociais e garantir a todos não apenas o acesso mas o sucesso em condições de igualdade.

O artigo 74º assumia esse e outros objetivos em relação ao “Ensino”:  
*2. O Estado deve modificar o ensino de modo a superar a sua função conservadora da divisão social do trabalho.*

É verdade que a formulação do nº 2 foi sendo alterada em sucessivas revisões constitucionais, mas o artigo 73º não permite qualquer interpretação menos coerente com a visão original:

*O Estado promove a democratização da educação e as demais condições para que a educação (...) contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida colectiva.*

Desse direito e da função que lhe corresponde nascem os deveres e obrigações do Estado, previstas nos artigos 73º e 74º, entre elas *assegurar o ensino básico universal, obrigatório e gratuito, criar um sistema de educação pré-escolar, garantir a educação permanente e criar uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população.*

Por entendimento geral, afastou-se desta conceção de educação a sombra liberal que se centra no mérito, como se as condições que lhe dão origem desaparecessem a partir do momento em que existe igualdade de oportunidades *formal*.

Mas há 40 anos também se recusou a visão conservadora que afirma a divisão social e pretende estabelecer o lugar de cada um e cada uma no mundo desde a nascença, de acordo com a sua condição de origem. Aquela perante a qual um filho de um pobre, por muitas “competências” que adquira, nunca terá “capacidade” para ser outra coisa que não pobre também.

A Educação, assim prevista, forma cidadãos, contribui para a de-

mocratização da sociedade, para o progresso e a igualdade sociais.

**Esse é o único pacto de regime sobre educação** verdadeiramente existente, e não precisamos de outro. Tão consensual em 1986 deu origem – com unanimidade – à Lei de Bases do Sistema Educativo que aprofunda a visão constitucional.

A Lei de Bases desenvolve o sistema educativo com um sentido claro: *“a educação promove o desenvolvimento do espírito democrático e pluralista (...) formando cidadãos capazes de julgarem com espírito crítico e criativo o meio social em que se integram e de se empenharem na sua transformação progressiva”*. E se, no sentido curricular, todas estas dimensões estão previstas no artigo 50.º, também de âmbito administrativo, a Lei de Bases não se esquece que a democracia começa na escola com a participação de todos os *implicados no processo educativo*.

40 anos depois, o princípio de que todos têm direito à educação pode ser defendido com unanimismo (cravo vermelho ao peito a todos fica bem) mas a sua função social e material foi posta em causa.

O aniversário da Constituição também é um bom pretexto para responder àqueles que dizem ser necessário um “pacto de regime” sobre a educação, ignorando deliberadamente que foram eles os carrascos de um entendimento social e político de quase meio século.

**Passos e Crato quebram um consenso de 40 anos** ao retomar as polémicas da Constituinte com a raiva de quem quer vingança. O resultado foi uma tentativa de regresso ao passado e à visão conservadora recusada pela Constituição. O sistema unificado de ensino voltou a ser uma discussão necessária perante a crescente dualização e seleção precoce dos alunos que ainda mal sabem o que é o mundo e já lhes foi destinado o seu lugar nele. O debate sobre vias “vocacionais” ou “regulares” é a versão moderna da separação entre o liceu e as escolas comerciais e industriais, garantia de vias de ensino tão estanques quanto as desigualdades sociais que lhe davam origem.

A “liberdade de escolha”, que em 1976 se manifestou sobretudo como uma vertente da liberdade filosófica de aprender e ensinar, transformou-se na defesa de um mercado da educação onde a função social foi substituída pelo lucro e pelo princípio utilizador pagador.

Exames, rankings, precariedade docente, metas curriculares e programas excessivos e absurdos, menosprezo das expressões e da criatividade, incursões contra o espírito crítico e valores de cidadania, desprezo pela participação democrática de professores e alunos... tudo marcas de um regresso a uma orientação elitista e utilitarista do ensino, [que] *conduziram à criação do homem peça do processo produtivo, do homem reduzido*.<sup>1</sup>

**O artigo 74.º é o nosso pacto de regime**, o único que não deita fora 40 anos de conquistas sociais e democráticas.

Claro que os desafios da Educação não se esgotam na continuidade do consenso gerado pela Constituição e pela Lei de Bases. O século XXI abriu-nos um mundo de possibilidades tecnológicas que a Escola ainda não acompanhou. É certo que continua a ser preciso dar um novo sentido às aprendizagens num mundo cão em que a precariedade e o desemprego atingem qualquer grau de escolarização. Mas o essencial continua a vigorar. Um estudo recente mostra-nos que 9 em cada 10 alunos que chumbam são provenientes de famílias carenciadas. Este fracasso não é da Constituição, é nosso por não a cumprir. Não é a sua visão que está ultrapassada, nós é que regredimos enquanto sociedade.

A Escola Pública é a peça central de uma Educação que nos dá mais do que um passaporte para uma vida de perpetuação das desigualdades sociais, e será na sua defesa que a Constituição nos vai continuar a provocar e a inspirar, a confrontar e a exigir, não como letra morta mas como sonho bem vivo. ■

<sup>1</sup> Intervenção de um Deputado eleito pelo MDP/CDE na Assembleia Constituinte na discussão na especialidade dos artigos referentes à Educação.



# Resistente como a luta que lhe deu a essência

• Carmelinda Pereira

Deputada Constituinte. Professora

**C**elebrar o quadragésimo aniversário da Constituição é celebrar uma revolução cujos protagonistas – os trabalhadores, os camponeses, os estudantes, os professores, os médicos, os enfermeiros e restante pessoal da Saúde, a grande maioria dos funcionários públicos, os soldados e as populações – tomaram em mãos o seu destino coletivo. Fizeram-no, dismantelando de-alto-a-baixo o Estado corporativo e começando a construir as bases de um novo poder, através de órgãos eleitos – quer das Comissões de trabalhadores para controlar a gestão das empresas, quer dos Conselhos de gestão democrática das escolas e dos serviços de Saúde, quer do Poder local. Tudo isto assente na nacionalização dos sectores estratégicos da economia e da Banca – sector a que os militantes socialistas chamavam, naquela altura, “*o sistema nervoso do país*”.

C o m o  
poderia existir  
uma Constitui-  
ção como a portuguesa  
– que, apesar de tantos  
golpes, resiste ao tempo –  
se não tivesse sido escrita ao  
calor de uma revolução tão pro-  
funda como a de 25 de Abril de  
1974?

É por isso que nunca é demais afirmar que o texto constitucional não se deve a homens e mulheres “especiais”. Deve-se, sim, às gentes que estavam a fazer a lei na vida prática e que, na Assembleia Constituinte, alguns deputados não fizeram mais do que registar.

Sinto-me orgulhosa de ter feito parte desse grupo, nessa altura uma jovem professora do Ensino primário, trabalhadora estudante do curso de Psicologia, de onde tinha sido expulsa em 1973 e, a seguir, readmitida por força da revolução. Eleita deputada constituinte pelo PS, tive o privilégio de partilhar com outros militantes momentos inesquecíveis, na elaboração das propostas de muitos dos artigos da Constituição que hoje nos rege.

Tenho consciência que fomos até onde as nossas capacidades o

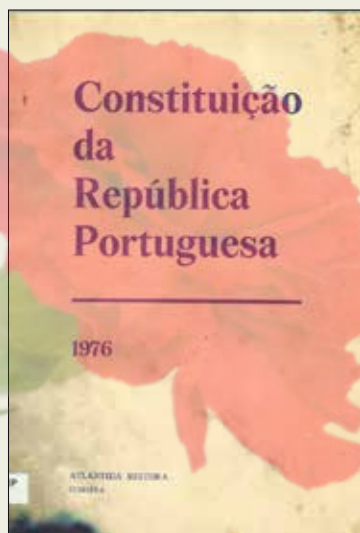
permitiram, para colocar em forma de lei a luta do povo trabalhador, o qual também foi tão longe quanto pôde nas suas conquistas.

Presto a minha homenagem a todos os militantes que, cá fora, se entregaram de-alma-e-coração à construção de um país liberto da guerra, da exploração, da subserviência e da incultura, bem como aos que no hemiciclo de S. Bento se esforçaram por traduzir a realidade material que começava a tomar forma na letra da Constituição.

Só os militantes daquela altura poderão testemunhar como cada um dos seus artigos, tão programáticos, está ligado a um processo de organização realizado por gente que – passo a passo, tateando muitas vezes, sem ter bebido os seus saberes em qualquer livro – construía as bases de um novo poder.

Certamente que não estavam a pensar no seu papel na História os milhares de professores que, no dia 3 de Maio de 1974, não cabendo no ginásio da Escola Manuel da Maia, em Lisboa, acabaram por se reunir no Pavilhão dos Desportos, agora Pavilhão Carlos Lopes, onde aprovámos a formação do SPGL, mandatando





uma Comissão Diretiva Provisória (CDP), para proceder à organização do Sindicato.

Certamente estes colegas não imaginariam que o seu empenhamento para tomar em mãos tudo o que dizia respeito à vida da Escola, a partir de assembleias-gerais com todos os trabalhadores – de onde emanaram os Conselhos Pedagógicos e Conselhos Diretivos – seriam a base da gestão democrática e da conquista de uma Escola Pública para todos, consignadas na Constituição, de onde decorreu a Lei de Bases do Sistema Educativo.

Foi assim, passo a passo – cá fora e depois lá dentro, em múltiplas reuniões feitas por cada partido e, depois, nas Comissões que haveriam de levar cada artigo ao Plenário da Assembleia – que se escreveu a Constituição.

Um processo que nunca foi linear. Já nessa altura, encontrou obstáculos políticos dentro do PS. Pois nem todos os deputados constituintes queriam um texto Constitucional que fosse um ponto de apoio para avançar na revolução. Embora a relação de forças lhes fosse desfavorável, eles conseguiram escrever na Constituição artigos que fundamentam a reconstrução de um Estado burguês, no qual ficaram incrustadas as conquistas do 25 de Abril; e, por isso, é um Estado em contraciclo com o sistema capitalista agonizante. Por isso, estas conquistas consignadas na Constituição sempre fo-



ram incompatíveis com ele. Elas apelaram – e apelam – a políticas de desenvolvimento, só possíveis mantendo um forte sector estratégico da economia nacionalizado, a partir do qual será possível desenvolver-se a restante atividade económica, social e cultural do nosso país.

Também fora da Assembleia Constituinte as dificuldades e obstáculos para aprovar a Constituição – com a força que ela tinha e ainda mantem – foram constantes. Eram as dificuldades que se levantavam contra o movimento prático da maioria do povo. Basta lembrar a criminoso política de divisão desenvolvida no seio das fileiras dos trabalhadores, colocando comunistas contra socialistas, política que serviu de viveiro a um esquerdismo que chegou a chamar à Assembleia Constituinte o “circo de S. Bento”.

Apesar de tudo, o que era essencial vingou no texto da Lei. A sua concretização plena exigia que as políticas que estavam a ser iniciadas no nosso país se estendessem aos outros países da Europa. Uma Europa onde outras ditaduras começaram a cair, por força do 25 de Abril, como a grega ou a do Estado espanhol.

Faltou uma organização política capaz de ajudar os trabalhadores a fazer valer este caminho, contra a chantagem do FMI e das instituições da CEE (agora União Europeia).

E foi assim que a contra revolução sem tréguas, visando sempre



destruir as conquistas do 25 de Abril, já levou a sete revisões da Constituição.

Governo após governo, ela encontrou também pela frente a resistência e mobilização contínuas das classes trabalhadoras e das populações. Tem sido esta resistência que permite à Constituição continuar a manter uma parte da matriz da revolução iniciada a 25 de Abril de 1974. A parte cuja essência são os direitos, liberdades e garantias, desde os direitos laborais às funções sociais do Estado.

Mas perdeu instrumentos de soberania nacional, materializados no controlo da Banca e restantes sectores estratégicos da economia, subordinando o país às instituições da União Europeia.

Agora, quando a luta e o voto da maioria do povo derrotaram a estratégia da direita de continuar a aplicar esta política, o que deverá ser feito para retomar – de forma consequente – as conquistas do 25 de Abril?

Cabe às organizações sindicais e aos partidos que mergulham as suas raízes na revolução a iniciativa política para ligar os diferentes sectores da população trabalhadora, criando as condições que levem a que a maioria de esquerda – mantendo a sua unidade com o povo que a elegeu – rejeite as pressões e chantagens das instituições da União Europeia, e ponha em prática as políticas que correspondem às necessidades do país. ■

# Constituição da República Portuguesa

40  
anos  
a defender  
os cidadãos



## A soberania popular na Constituição da República Portuguesa

• **Joaquim Jorge Veiginha**

Dirigente do SPGL

O artigo 2º da Constituição da República Portuguesa (CRP) caracteriza deste modo o regime democrático instituído pela Revolução de 25 de Abril de 1974: “A República Portuguesa é um Estado de direito democrático baseado na soberania popular, no pluralismo e organização políticas democráticas, no respeito e na garantia dos direitos e liberdades fundamentais e na separação e interdependência de poderes, visando a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa.”

Embora cada uma destas componentes do “Estado de direito democrático” não possa ser abstratamente separada, importa sublinhar a importância do princípio da soberania popular que

os defensores do clássico Estado de direito liberal rejeitavam. Um dos maiores representantes destes foi o jurista Hans Kelsen (1881-1973), nascido em Praga ainda no império austro-húngaro, adversário do ideólogo do nazismo Karl Schmitt, que abandonou a Alemanha antes da tomada do poder pelo Partido Nacional Socialista, transferindo-se para os EUA, onde ensinou, primeiro na Universidade de Harvard, depois, na de Berkeley. No seu livro *A Democracia*, uma coletânea de ensaios escritos entre 1922 e 1955-56, apesar de considerar que o ‘povo’ não é um “conjunto, um conglomerado, por assim dizer de indivíduos”<sup>(1)</sup>, não o concebe como um sujeito ativo, isto é, como uma entidade constituinte que está na origem da fundação da ordem política: “Na verdade, o povo, surge como uma unidade, segundo uma perspectiva mais ou menos precisa, apenas sob o pon-

to de vista jurídico; a sua unidade que é uma unidade normativa resulta, na realidade, da submissão à mesma ordem jurídica estatal em que se constitui – como conteúdo das normas jurídicas na base das quais esta ordem se forma – a unidade dos múltiplos atos humanos que representa o povo como elemento do Estado de uma ordem social específica.”<sup>(2)</sup>

A posição do liberal Kelsen é muito clara, apesar de paradoxal: não é o povo que constitui o Estado de direito que lhe é pré-existente, mas, pelo contrário, o Estado de direito que constitui o povo enquanto tal. Enquanto Estado de direito democrático, a República Portuguesa rejeita desde logo esta conceção liberal, considerando o povo como entidade constituinte e, em consequência, a soberania popular como fundamento da ordem jurídico-política. Prova disso é que em 25 de Abril de 1975

foi eleita uma Assembleia Constituinte por sufrágio universal. Um ano depois, foi aprovada a atual CRP que já registou, salvo erro, sete revisões, a última das quais em 2005.

Expressão da soberania popular é o sufrágio universal que a CRP reconhece explicitamente no n.º 1 do artigo 10.º: “o povo exerce o poder político através do sufrágio universal direto, secreto e periódico, do referendo e das demais formas previstas na Constituição”. Mais uma vez, a CRP inspira-se nos modelos clássicos mais avançados da política. Rousseau é, indubitavelmente, o seu principal inspirador, pois, influenciou as correntes da Revolução Francesa que defendiam que cada indivíduo detém uma parte inalienável da soberania: “Suponhamos que o Estado seja composto por dez mil cidadãos (...) Cada membro do Estado, no que lhe toca, tem apenas a décima milésima parte da autoridade soberana, embora lhe esteja inteiramente submetido.”<sup>(3)</sup> Isto significa que, apesar do soberano ser um corpo coletivo, não pode ser distinguido das suas partes componentes, como preconizavam os apologistas liberais da soberania da nação, pois cabe a cada cidadão exercê-la como um direito de que não pode ser despojado, sendo a sua expressão o sufrágio universal, fruto da vontade geral: “Para que uma vontade seja geral não é sempre necessário que seja unânime, mas é necessário que todos os votos sejam contados; toda a exclusão formal rompe a generalidade.”<sup>(4)</sup>

Para além do sufrágio universal, o princípio da soberania popular remete na CRP para o “aprofundamento da democracia participativa” que tem como objetivo suprir as insuficiências da democracia representativa. Institucionalmente, esta reveste duas grandes formas: o referendo e o direito de petição e direito de ação popular. A primeira é uma consulta direta aos cidadãos que deve ser rigorosamente distinta do plebiscito, que é um recurso

das ditaduras para obterem um simulacro de legitimidade política: a Constituição de 1933 do chamado “Estado novo” foi plebiscitada, contando as abstenções como votos a favor, a que se acrescentam as enormes restrições ao sufrágio. O referendo é uma figura institucional que se inscreve na CRP e que não pode ser utilizado indiscriminadamente, pois, como refere o n.º3 do seu artigo 115.º, “só pode ter por objeto questões de relevante interesse nacional que devam ser decididas pela Assembleia da República ou pelo Governo através da aprovação de convenção internacional ou de ato legislativo.” Por sua vez, o direito de petição e direito de ação popular está consagrado no artigo 52.º da CRP.

Ao contrário do que alguns membros do anterior governo e dos partidos que o formaram insinuaram, algumas decisões do Tribunal Constitucional (TC) não podem ser separadas ou consideradas contrárias ao princípio da soberania popular. Mais uma vez, é necessário remetermo-nos ao momento fundador do nosso ordenamento jurídico-político, em que o povo surge como entidade constituinte, bem como à primeira revisão constitucional, em 1982, que criou o TC. As insinuações surgiram quando este chumbou os últimos cortes nos salários e nas pensões dos funcionários públicos, em que se chegou ao despalante de considerá-lo como uma espécie de “força de bloqueio”. O erro é duplo. Em primeiro lugar, esquecem a importância primordial do momento constituinte do povo como entidade soberana. Em segundo lugar, reduzem a soberania popular, que muito gostariam de limitar através da manipulação da lei eleitoral no sentido de reduzirem o princípio da proporcionalidade – para não falar da redução do número de deputados que poria em causa o pluralismo político, reduzindo drasticamente os grupos parlamentares do BE, do PCP e mesmo do CDS/PP que poderia transformar-se numa agên-

cia do PSD para entrar em futuros governos –, ao sufrágio universal, que é apenas uma das suas componentes, pois a democracia não pode viver ao sabor de maiorias circunstanciais que pretendam alterar a constituição para satisfazer os seus interesses e projetos políticos. Esta é a razão pela qual o n.º1 do artigo 286.º da CRP estabelece que são necessários para a sua revisão dois terços dos deputados em efetividade de funções.

Porém, os casos dos governos da Hungria de Viktor Orbán e da Polónia do Partido da Lei e da Liberdade (PiS) suscitam novas questões. Ambos, Conseguindo esmagadoras maiorias nas eleições legislativas, condicionaram fortemente o poder dos respetivos TC’s, bem como as próprias liberdades e direitos individuais, instaurando o que se poderá chamar ‘despotismo da maioria’ que subverte totalmente o princípio da soberania popular, com a Comissão Europeia e o Conselho, tão pressurosos a aplicar medidas de austeridade a países como a Grécia e Portugal, a assobiar para lado ou a disparar tiros de pólvora seca contra estes dois governos. Perante esta situação, apenas nos resta invocar um direito inscrito no n.º2 da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789: o “direito natural e imprescritível” de “resistência à opressão”. Este direito figura, se bem que de forma mitigada, na parte conclusiva que deve ser separada da restante, no n.º 21.º da CRP, o que contribui ainda mais para reforçar o seu carácter estruturalmente democrático: “Todos têm o direito de resistir a qualquer ordem que ofenda os seus direitos, liberdades e garantias e de repelir pela força qualquer agressão quando não seja possível recorrer à autoridade.” ■

<sup>(1)</sup> Kelsen, Hans – La Democracia, II Mulino, Bologna, 1981, pp. 51-52.

<sup>(2)</sup> Idem, p. 51.

<sup>(3)</sup> Rousseau, J.J. – Oeuvres Complètes, III, Gallimard, Paris, 1964, p. 397.

<sup>(4)</sup> Idem, p. 369.

# Comemorar os 40 anos da Constituição Portuguesa

• **Silvia Baptista**

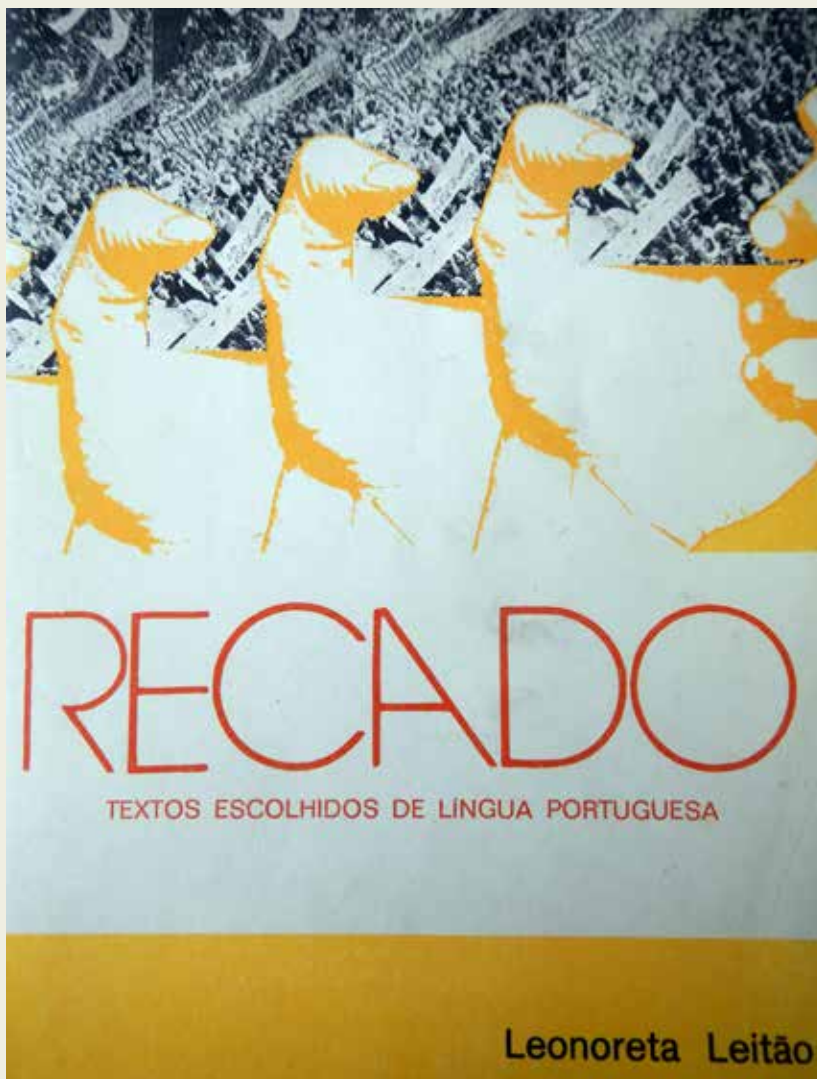
Professora

A Constituição da República Portuguesa é a nossa lei suprema que regula as instituições e rege o estado português como estado soberano, define os seus princípios essenciais e as orientações dos seus órgãos de soberania e de poder político.

Aprovada em 2 de abril de 1976, sofreu 7 revisões constitucionais nos anos de 1982, 1989, 1992, 2001, 2004 e 2005. Apesar das suas alterações de teor político e técnico-jurídico, mantém o primado de Estado de Direito democrático, indo ao encontro dos nossos anseios e aspirações na construção de um país mais igualitário e nos ideais de abril.

Descobrir nas palavras escritas dos nossos escritores esses anseios por um mundo melhor ou as vivências do nosso povo mais sofredor foi tarefa encetada por uma professora da disciplina de Português, Leonoreta Leitão, por ter verificado a existência de “... uma lacuna que já vimos sentindo desde 1970/71, aquando na abertura de matrículas para o Ciclo Preparatório Nocturno”.

“Recado” surge em 1978, editado pela Plátano Editora com a tiragem de 7 mil exemplares. É um livro de textos de apoio na abordagem da temática da recente Constituição Portuguesa, criado para os alunos (adultos) dos cursos supletivos do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário. Tal como a autora explana no prefácio, “*Esperamos com esta selecção interessar os alunos e professores desses cursos (e não só) e*



*estimular a sua receptividade ao conhecimento dos Princípios Gerais que norteiam um Portugal Novo em Democracia”.*

Leonoreta Leitão seleciona alguns artigos da Constituição Portuguesa de 1976 referentes a: República Portuguesa; Relações internacionais; Liberdade de expressão e informação; Liberdade de criação cultural; Direito de deslocação e emigração; Direito ao trabalho; Direito à greve; Saúde; Habitação; Ambiente e qualidade de vida; Família; Ma-

ternidade; Infância; Juventude; Terceira Idade; Educação e cultura; Ensino; Cultura física e desporto; Objetivos da reforma agrária; Polícia; Forças Armadas. E ilustra com excertos de textos de autoria de um total de 80 escritores, jornalistas, articulistas portugueses. Dos mais antigos (Fernão Lopes, D. Duarte, Gil Vicente, Luís de Camões), até aos que ainda se encontram entre nós, continuando a produzir obra inigualável. Das palavras desta autora (também ela escritora),

reproduzidas no prefácio do livro, notamos a sua preocupação em optar por “...uma escolha de textos com função estética, recreativa e formativa, no sentido interveniente do cidadão como elemento transformador da sociedade em que se insere”.

A função docente assenta em três pedras basilares: conhecimento universal, conhecimento científico e conhecimento pedagógico-didático. Contudo são para nós, como agentes de ensino, muito significativos os articulados referentes à Educação e cultura, Ensino, Cultura Física e Desporto. Será sobre estes artigos a incidência do nosso olhar, na escolha de alguns dos textos selecionados por Leonoreta Leitão.

Artigo 73º (Educação e cultura) - **Bento de Jesus Caraça** in “A Cultura Integral do Indivíduo”: *A aquisição da cultura significa uma elevação constante, servida por um florescimento do que há melhor no homem e por um desenvolvimento sempre crescente de todas as suas qualidades potenciais, consideradas do quádruplo ponto de vista físico, intelectual, moral e artístico; significa, numa palavra, a conquista da liberdade.*

Artigo 74º (Ensino) - **Júlio Graça** in “Operários falam”: *A Dona Castela era uma extraordinária professora que eu encontrei; inteirou-se dos meus problemas e mandou chamar a minha mãe. Porque é que eu faltava tanto à escola? [...]. A partir dessa data, andava na terceira classe, a Dona Castela passou a levar para a escola, porque ela morava em Alhandra, comida para mim, até que fiz exame da quarta classe e saí da escola.*

**D. Duarte** in “Gente Nova”: *Hoje em dia o que os moços gostam é de falar com as damas, vestir e calçar bem, jogar a péla, cantar e dançar. É certo que não são maus, antes vejo neles grandes melhoramentos de virtudes, seguindo assim o exemplo o ensino de El-Rei meu senhor e pai (D. João I) e da muita virtuosa*

*rainha, minha senhora e mãe (D. Filipa de Lencastre) [...]. Mas a prática das virtudes não deve tolher a dos bons exercícios do corpo [...]. Os corpos são como as herdades, as quais, se não forem bem aproveitadas e lavradas na mocidade, só darão espinhos e cardos.*

Artigo 79º (Cultura Física e Desporto) – **José Esteves** (inédito): *Embora na realidade a pergunta fosse um tanto comprida, eles percebiam que se tratava de saber o que era mais importante: ou a ginástica e a iniciação desportiva das escolas primárias, a praticar em todo o ano lectivo; ou a realização dos Jogos Juvenis, em Agosto e Setembro; ou a melhor classificação possível do clube de futebol da terra, em luta de prestígio com os grandes clubes do resto do País. Para eu saber de forma rápida, a opinião dos alunos da Francisco Arruda, pedi-lhes que levantassem o braço [...]. Pois assim, para o clube, nada, quer dizer, nenhum braço foi levantado; para os Jogos Juvenis, só uma pequena parte dos votos; e para as escolas primárias, todos os restantes, ou seja, a grande e esmagadora maioria.*

**Vasco da Gama Fernandes** in “Sete”: *As ‘placagens’ que sofri na minha vida política, a ‘estátua’ a que me obrigaram na PIDE e a forma como suporrei todas essas vicissitudes e resisti fisicamente a todas elas, não teria encontrado em mim a resistência que encontraram se não fosse a educação desportiva que recebi desde criança e me moldou também o carácter. Quando atravessei a Espanha para ir para o exílio, aos 20 anos, tive de percorrer 40 quilómetros a pé, depois de ter fugido de Peniche. Mas no dia seguinte estava recuperado. O desporto ajudou-me muito.*

É meritório a tarefa realizada por Leonoreta Leitão que também foi uma ativista no período do Estado Novo, como professora e como cidadã, e nunca ter dado por concluído esse posicionamento político e social até aos

dias de hoje. Este livro, se reeditado pelo Ministério da Educação, no seu formato original ou atualizado de acordo com os articulados recentemente revistos, seria uma justa homenagem prestada a todos os que contribuíram para engrandecer Portugal e aos que, ainda hoje, se mantêm fiéis aos princípios igualitários de um Estado democrático. Seria mais um dos instrumentos no processo educativo na formação dos nossos jovens.

Quer no preâmbulo da Constituição aprovada em 1976, quer no da VII revisão constitucional em 2005, é destacado o Movimento das Forças Armadas a 25 de abril de 1974, “...coroando a longa resistência do povo português e interpretando os seus sentimentos profundos...”.

Assim, vem a propósito, como homenagem a esses militares de abril, finalizar com *O Poema de Abril* de **Sidónio Muralha**, in “Recado” de Leonoreta Leitão.

*A farda dos homens/voltou a ser pele/ (porque a vocação/de tudo o que é vivo/é voltar às fontes). /Foi este o prodígio/do povo ultrajado, /do povo banido/que trouxe das trevas/pedaços de sol. Foi este o prodígio/de um dia de abril, /que fez das mordaças/bandeiras ao alto, /arrancou as grades, /libertou os pulsos, /e mostrou aos presos/que graças a eles/a farda dos homens/voltou a ser pele.*

*Ficou a herança/de erros e buracos/nas árduas ladeiras/a serem subidas/com os pés descalços, /mas no sofrimento/a farda dos homens/voltou a ser pele/e das baionetas/irromperam flores. Minha pátria linda/de cabelos soltos/correndo no vento, /sinto um arrepiro/ de areia e de mar/ao ver-te feliz. /Com as mãos vazias/vamos trabalhar, /a farda dos homens/voltou a ser pele. ■*

# A Lei de Bases do Sistema Educativo 30 anos depois

• Paulo Sucena

Presidente do C.G. do SPGL



1. Passam este ano 30 anos sobre a publicação da Lei de Bases do Sistema Educativo, Lei nº 46/86 de 14 de Outubro (LBSE). O processo de aprovação desta lei teve início em 8 de Maio de 1986, o primeiro de muitos dias em que se debateram, na generalidade, cinco projectos de lei apresentados na Assembleia da República pelo MDP/CDE, PCP, PRD, PS e PSD.

Este debate foi precedido de duas decisões importantes da Comissão de Educação, Ciência e Cultura da Assembleia da República, a da criação de uma Subcomissão para trabalhar sobre esta matéria e a de realizar um debate público sobre a produção de uma Lei de Bases do Sistema Educativo a ter lugar entre 15 de Março e 5 de Maio, debate em que as escolas, a FENPROF e os seus sindicatos se empenharam profundamente. Viveu-se, sem dúvida, um período muito fecundo no âmbito da Educação, dentro e fora da Assembleia da República. Não havendo maioria partidária na Assembleia da República, este complexo processo concluiu-se com a aprovação da LBSE, após laboriosos consensos, que obteve os votos a favor do PCP, PRD, PS e PSD, os votos contra do CDS e a abstenção do MDP/CDE que todavia reconheceu ser a aprovação desta lei um momento de grande relevância para a Educação no nosso país.

João de Deus Pinheiro, Ministro da Educação e da Cultura de então, sublinhava, após a aprovação da LBSE na A.R., a importância daquela lei para o futuro da Educação e de Portugal, porque com

ela “teremos uma casa com ali-cerces”.

Rui Grácio considerava que “a actual lei basilar da Educação, pela respiração política, pela diferenciada tecnicidade, pela elegância da ordenação e do estilo, é um documento importante em si mesmo e pela ressonância simbólica”.

Permita-se-me que, mesmo em breves linhas, retire da LBSE alguns aspectos da “respiração política” que Rui Grácio lhe assinala. Começaria pelo artigo 1º cujo número 2 refere que “o sistema educativo é o conjunto de meios pelo qual se concretiza o direito à educação, que se exprime pela garantia de uma permanente acção formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade”. Do artigo 2º (Princípios gerais) gostaria de respigar os seguintes aspectos: “É da especial responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo o direito a uma justa e efectiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar”. Noutra ponta afirma-se que o sistema educativo deve incentivar “a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários e valorizando a dimensão humana do trabalho”. O ponto 5 exprime a ideia de que “a educação promove o desenvolvimento do espírito democrático e pluralista, (...) aberto ao diálogo e à livre troca de opiniões, formando cidadãos capazes de julgarem com espírito crítico e criativo o meio social em que se integram e de se empenha-

rem na sua transformação progressiva”. E termino ressaltando, em síntese, alguns princípios em que, no capítulo II, se ancora a “organização do sistema educativo”. No ensino básico, a LBSE exclui a discriminação precoce dos alunos através da criação de ramos de ensino de qualidade desigual. No ensino secundário recusa a dicotomia escola-vida e no ensino superior prescreve que “o Estado deve criar as condições que garantam aos cidadãos a possibilidade de frequentar o ensino superior, de forma a impedir os efeitos discriminatórios decorrentes das desigualdades económicas e regionais ou de desvantagens sociais e prévias”. Da ressonância simbólica referida por Rui Grácio dispense-me de falar, porque estas curtas citações da LBSE são em si bastantes para percebermos como o espírito de Abril se reflecte naquela lei e como a política dos últimos quatro anos o tentou sufocar.

2. Voltando os olhos para o presente, devo sublinhar que esta lei continua a ser uma referência incontornável até porque o próprio Conselho Nacional de Educação, ao promover uma reflexão plural e tematicamente diversificada sobre o seu conteúdo, não assentou a estratégia do debate numa via que tematizasse a revogação ou a manutenção da LBSE, antes deu prioridade ao aprofundamento da análise crítica dos seus ajustes ou desajustes relativos a uma eficaz prossecução de objectivos que visem a construção do futuro. Sendo evidente que esta construção se reveste de aspectos político-

-ideológicos, é igualmente clara e justificada a posição das diversas personalidades que intervieram nos debates organizados pelo CNE, ao eximirem-se a formular um juízo sobre a necessidade de reorgar ou não a LBSE.

3. Porém, no tempo presente, um tempo de mudanças políticas, um tempo em que o país reage, na medida em que pode, a quatro anos de devastação política, social, educativa e cultural, é necessário que os docentes e os seus sindicatos participem activamente na pugna em defesa da profissionalidade docente, de uma escola de qualidade para todos e de um sistema de ensino verdadeiramente democrático que possa contribuir para a consecução dos objectivos mais progressistas da Constituição da República e da LBSE cuja “respiração política” e “ressonância simbólica” se devem manter vigentes, porque nos ajudarão nesse combate.

Combate difícil e complexo, porque é travado no país da União Europeia com mais desigualdade social, em que, nos últimos quatro anos, se acentuou a discriminação social e cultural e em que as políticas educativas foram desenvolvidas no sentido da acentuação das desigualdades, apoiadas por um Estado que apostou numa intervenção mínima na sociedade e, ao agir, fê-lo de forma profundamente negativa. Na área da Educação porfiou na construção de um sistema dual, com escolas para ricos e escolas para pobres, um dos garantes, em termos sociais, da filosofia neoliberal que, demagogicamente, pretende velar a todo o custo os seus princípios conducentes ao fortalecimento da hierarquização social e ao aprofundamento das desigualdades que só o mérito e o sucesso individual pode contrariar. Ou seja, estamos perante uma filosofia contrária à da LBSE.

Durante quatro anos assistimos ao desinvestimento do Estado na escola pública e à transferência de avultadas verbas para o sector privado, à diminuição da qualidade da formação inicial e

continua dos docentes, ao empobrecimento dos recursos humanos, materiais e financeiros do sistema público. Simultaneamente, verificou-se uma preocupante degradação do funcionamento da escola pública, cuja rede passou a caracterizar-se pela proliferação de mega-agrupamentos cujos malefícios geraram uma fundamentada e tenaz contestação por parte da FENPROF e dos seus sindicatos. Assistimos ainda, com honrosas excepções, à asfixia do funcionamento democrático das escolas, substituído pelo poder do director, e ao empolamento da burocratização da profissão docente, com o conseqüente aumento de horas de trabalho sem qualquer valor pedagógico. Essa degradação verifica-se também no aumento de alunos por turma e no menosprezo pelas crianças e jovens com NEE. Acresce a isso a regressão ideológica promovida pelo anterior governo, que não teve o mínimo reboço em abraçar a discriminação de alunos a partir da infância, que é um evidente arrimo de uma escola selectiva que os homens de Abril jamais quiseram ver instaurada no Portugal democrático de que a LBSE é um marco.

4. Em Abril de 2016 não podemos esquecer os donos da política nos quatro anos anteriores e os seus famigerados sequazes, porque eles, desde a tomada de posse do novo governo, não deixaram passar um dia sem se oporem a todas as medidas políticas protagonizadas por António Costa e sua equipa. No âmbito da Educação assistimos ao súbito e ferino aparecimento na comunicação social de alguns ignaros e reaccionários preopinantes a dar força à direita e desancando a “geringonça”, afirmando, entre outras coisas, que o alfa e o ómega do ensino assentam nos exames. Para eles quanto mais exames mais qualidade o ensino terá. Na sua malévola opinião, a supressão de exames significa facilitismo e degradação da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, como se ele fosse mais exigente

e de melhor qualidade se orientado para um exame final. Ignóbil cabala que nenhum professor acolhe, porque ninguém exerce a profissão docente postergando, por um lado, a **formação integral** dos seus alunos, os valores da cidadania, da solidariedade, da ética, do trabalho cooperativo e elegendo, por outro, a competição desenfreada, o individualismo e a hierarquização social como os grandes objectivos da escola democrática. Na verdade, todo o professor que encara criticamente a sua profissão distingue facilmente a escola democrática de uma escola orientada pelos princípios do neoliberalismo, traduzidos desde logo num feroz individualismo e numa visão vazia de solidariedade e cooperação.

5. Num tempo em que se confrontam visões tão díspares da escola e seus objectivos como a que é apresentada pelos próceres do neoliberalismo e a contida na máxima da FENPROF, alicerçada no princípio da equidade, de “uma escola de qualidade para todos”, num tempo em que se vivencia uma situação de grande complexidade política, não nos parece curial uma revogação voluntarista da lei basilar da Educação e a sua substituição por uma outra produzida sem o húmus social onde a LBSE ganhou raízes para poder vir a florescer após um alargado consenso obtido na A.R. Creio ser infofismável que a LBSE foi reflectidamente construída de modo a poder ser um instrumento de promoção e não de discriminação ou exclusão. Assim sendo, ela continua a ser uma lei essencial na construção do futuro, porque é uma lei que sustenta um sistema educativo apostado na formação de cidadãos livres, autónomos e solidários e empenhados na edificação de uma democracia capaz de atenuar o fosso entre ricos e pobres e não o seu contrário e de esbater os contornos de uma sociedade de senhores e súbditos e não de adensá-los. Por isso a velha Lei mantém-se viva e fresca. ■



# Um texto atual apesar dos seus 50 anos

• António Avelãs

Dirigente do SPGLI

A “Recomendação relativa à situação dos Professores”, opúsculo de iniciativa conjunta da UNESCO e da OIT (Organização Internacional do Trabalho), faz 50 anos. Seria expectável que, sublinhada a sua eventual (e, de facto, real) importância nos anos seguintes à sua edição, fosse hoje objeto de memória histórica: um “objeto” marcado pelo tempo, desatualizado, enfim, “datado”. Porém, relendo-a aqui e agora, no Portugal de 2016, há que reconhecer que mantém ainda bastante atualidade



**N**a edição que a FENPROF fez deste texto, em 1991, vale desde logo a pena recordar duas passagens da NOTA PRÉVIA. Aí se cita Rui Grácio: “A valorização do estatuto do professor é, na verdade, condição e efeito da sua intervenção activa na definição da política educacional” e se refere como antes de 1974, em edições várias, a primeira das quais da iniciativa dos “Grupos de Estudos”, em 1971, se fez deste pequeno texto arma como “instrumento internacional legitimador da defesa do direito de associação dos professores, então expressamente interdito aos professores do ensino oficial e tolerado, no quadro do cooperativismo, aos professores do ensino particular”.

Algumas afirmações, que na altura seriam certamente inovadoras, apresentam-se hoje como lugares

comuns da retórica política e pedagógica, mesmo reconhecendo que nem sempre a essa retórica corresponde uma ação prática consequente. Por exemplo: (...) “a educação é um factor essencial para o progresso económico, o planeamento do ensino deve fazer parte integrante da planificação económica (...)”; ou “Dado que a educação é um serviço de fundamental importância para o interesse público em geral deve reconhecer-se que a responsabilidade do mesmo cabe ao Estado”. Ou ainda “Como o êxito dos fins e objetivos da educação depende em grande parte dos recursos económicos com que esta pode contar, deve dar-se especial prioridade, nos orçamentos de cada país, à atribuição de uma parte suficiente do rendimento nacional para o desenvolvimento da educação”.

Mas, por outro lado, são muitos os pontos desta “Recomendação” que continuam “inovadores” e

cuja aceitação pelo nosso poder político poderia contribuir eficazmente para a melhoria da condição dos professores e, por essa via, para a melhoria da Educação. Sem pretender ser exaustivo – até porque o importante é que todos leiamos ou re-leiamos este opúsculo – permito-me sublinhar as seguintes recomendações nele contidas:

9. “As organizações do pessoal docente devem ser reconhecidas como uma força que pode contribuir consideravelmente para o progresso da educação, e, consequentemente, devem participar na elaboração da política educacional”. Note-se que aqui se referem “organizações do pessoal docente”, englobando naturalmente também os sindicatos. Veja-se, por contraste, o discurso recorrente de comentadores e governantes portugueses, invectivando o que apelidam o poder da FENPROF que governaria desde 1974 o ministério da Educação e a prática

constante de afastar os sindicatos, mormente a FENPROF, da construção das políticas de educação e ensino, limitando-os ao que, lamentam, eles não podem evitar: as questões estritamente laborais. Este princípio da participação das organizações dos professores na política educativa é de resto reafirmado no ponto 62: “Os professores e as suas organizações devem participar na elaboração dos novos programas” (...) e, de forma incisiva e clara, no ponto 75: “Para que o pessoal docente possa cumprir plenamente as suas obrigações, as autoridades devem estabelecer e usar regularmente processos reconhecidos de consulta às organizações de professores sobre assuntos tais como política educacional, organização escolar e todas as transformações que possam ocorrer no ensino.” 10 h). “Em matéria de educação, o planeamento e a programação devem fazer-se tanto a longo como a curto prazo: a integração proveitosa dos actuais alunos na comunidade dependerá mais das necessidades futuras do que das exigências actuais”. Ou seja: a estratégia, ainda hoje em voga entre nós, de orientar os cursos profissionais (e vocacionais) para a resposta imediata às necessidades imediatas das empresas (locais) é contrária ao progresso e ao desenvolvimento económico e não deve ser definida como estratégia.

Já então se defendia que “(...) as autoridades competentes devem procurar um sistema de formação (contínua) gratuita” (ponto 16). Coisa que entre nós, nos últimos anos, foi, se não suprimida, pelo menos radicalmente reduzida (com culpa óbvia dos docentes que aceitam pagar o que legalmente lhes deve ser facultado de forma gratuita...). Tema que é retomado no ponto 32, onde se defende “este sistema (de aperfeiçoamento) deve oferecer uma ampla variedade de opções e associar as instituições de formação de pessoal docente às instituições científicas e culturais e às organizações de professores”.

Parecem-me particularmente re-

levantes, porque não são ainda prática corrente, duas recomendações sobre as instituições de formação de pessoal docente:

25. (...) “Aqueles que ministram a formação pedagógica devem ter experiência de ensino escolar e, sempre que possível, renovar essa experiência periodicamente mediante a prática de ensino em estabelecimentos escolares” e

30. “As autoridades escolares, em colaboração com as instituições de formação de professores, devem tomar medidas apropriadas para que ao professor que concluiu a sua formação seja proporcionado um emprego compatível com a respectiva formação, de acordo com os seus desejos e com a situação pessoal”.

Particularmente atual face à carga de trabalho inútil com que hoje se sobrecarregam os docentes no nosso país é a recomendação do ponto 85: “Dado que o professor é um especialista muito valioso, o seu trabalho deve ser organizado e facilitado de maneira a evitar-lhe perda de tempo e energias”. Também no que respeita às “condições necessárias para um ensino eficaz”, a Recomendação não perdeu atualidade: Defende no ponto 80 que “O número de alunos por turma deve ser suficientemente reduzido, a ponto do professor poder prestar atenção pessoal às dificuldades de cada aluno (...)” e, nos pontos 90 e 91, sobre Horas de Trabalho, defende que o horário dos professores deve ter em atenção, entre outros aspetos, “o tempo necessário para a boa preparação das aulas e correcção dos exercícios; o número de cursos diferentes a dar por dia; e que durante o serviço, o professor deve dispor de tempo que lhe permita participar em actividades de aperfeiçoamento profissional”.

Sobre a remuneração dos professores, a Recomendação, a ser cumprida, ainda hoje nos seria muito útil: nela se estabelece que o vencimento do professor deve “poder ser favoravelmente comparado com os vencimentos pagos em profissões que exijam qualificações equivalentes ou

análogas” (ponto 115b) e que “a progressão do vencimento mínimo ao máximo não deve exceder um período de 10 a 15 anos” (ponto 122.2). E denuncia já então os perigos da doença da meritocracia, aconselhando que “não deve ser instaurado ou aplicado algum sistema de remuneração de méritos, sem prévia consulta e aceitação por parte das organizações do pessoal docente” (ponto 124).

Por fim, sublinha esta Recomendação que “os subsídios por velhice devem calcular-se em função dos últimos vencimentos recebidos, para que o interessado possa conservar um nível de vida adequado” (ponto 134).

Estamos pois perante um texto que, apesar dos seus 50 anos, contém ainda um vasto programa que, a ser bem entendido e praticado, contribuiria para a revalorização da profissão docente e poderia atrair para este serviço público fundamental para o progresso socioeconómico do país os melhores jovens, os melhores alunos. Infelizmente, hoje, a profissão docente tende a ser desvalorizada e, com os conselhos de Lurdes Rodrigues e Nuno Crato, a própria imagem social dos professores e educadores foi intencionalmente denegrada, com graves consequências para a Educação.

Que esta releitura da “Recomendação” nos reforce na luta por uma profissão docente que seja um fator importante de realização e satisfação profissional. ■



## “Leva Portugal ao Mundo” Um barquinho chamado NADA

“Imagine lançar ao mar um pequeno barco não tripulado e segui-lo enquanto atravessa o Oceano ao sabor do vento e das marés”. Esta é a premissa do projeto educativo “Leva Portugal ao Mundo”, que está a ser implementado na Escola Básica e Secundária Anselmo de Andrade, de Almada, com duas turmas do 7º ano. Um projeto que envolve áreas tão diversas como as ciências naturais, geografia, história, matemática, cidadania, tecnologias de informação, artes, língua portuguesa e inglês. E que contribui para o desenvolvimento, entre os alunos, de capacidades tão importantes como a curiosidade “perante aquilo que nos rodeia e o nosso mundo”, e ainda o aprender a trabalhar, aprender a comunicar.

**Ligia Calapez**  
Jornalista

Para saber de como começou e se desenvolve este projeto, fomos falar com Élia Martins professora de Biologia e Geologia, elemento do Conselho Geral e diretora de turma, e Isabel Cabaço, igualmente professora de Biologia e Geologia, representante do grupo, coordenadora do projeto. Um diálogo em que informações e opiniões se entrecruzam e complementam de forma quase inextricável.

### De como tudo começou. Porque os projetos também têm uma história

Na Anselmo Andrade, tudo começou “por um convite especial dirigido à

escola”. O convite vem na sequência do trabalho já antes desenvolvido com o *Kit do Mar* <sup>(1)</sup>, com duas turmas do ensino secundário, no projeto “A ponte entre a escola e a ciência azul” <sup>(2)</sup>, que ambas as professoras destacam como muito interessante. “Visa envolver uma turma no trabalho de laboratório com um cientista. Portanto – é a aproximação entre a escola e a investigação científica”, sublinha Élia Martins.

Os alunos desenvolveram o seu trabalho no Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) e o seu projeto de investigação culminou num congresso do IPMA (com elaboração de *posters* e uma comunicação), envolvendo escolas do Norte, do Centro e do Algarve, onde há polos ligados às ciências do mar.

“As turmas trabalharam tão bem que, depois, fomos convidados para várias iniciativas”, sublinham as professoras. Uma dessas iniciativas foi a participa-

ção do melhor aluno de cada um dos grupos de comunicação no Congresso, para um fim de semana de quatro dias, numa caravela, para fazerem o lançamento do *West* <sup>(3)</sup>. “Os miúdos apaixonaram-se por esse projeto. A possibilidade de estar quatro dias no mar – foi uma experiência riquíssima, única, para eles”, diz Élia Martins.

O convite à escola para participar no “*West* leva Portugal ao Mundo”, veio da coordenadora do *Kit do Mar*. “Um convite especial que nós recebemos e aceitámos, e abraçámos. Porque estamos a gostar de trabalhar, quer no projeto especial com o ensino secundário quer, neste outro – um projeto de dois anos, que começou este ano - com os alunos de ensino básico”.

Um trabalho em que ambas as professoras se sentem permanentemente apoiadas pela equipa do *Kit do Mar*. “Temos dúvidas – perguntamos. Temos

orientação. Vêm cá várias vezes. Disponibilizam-se para ajudar de todas as maneiras”.

## Concretizando objetivos

Objetivos? “São muitos e variados. Oxalá a gente os consiga atingir a todos”. Para Élia Martins, entretanto, há um elemento fundamental a destacar: a possibilidade, no ensino básico, “de envolver todos”.

Este envolvimento de todos processa-se através do desenvolvimento de conteúdos ligados às ciências do mar. “Correntes marítimas, localização por *gps* – são temas que vamos explorar no segundo ano do projeto, quando o barquinho estiver a navegar. Vamos estar numa plataforma a fazer cálculos – envolver a Matemática, a Geografia, as Ciências, todas essas áreas – para pre-

denadora do projeto e uma cientista do Instituto Superior Técnico, responsável pelo programa de localização *gps* do barquinho, que lhes explicaram, numa linguagem acessível a miúdos de 12 anos, como é que isso funcionava”.

Da sessão de sensibilização passou-se ao debate – nas aulas de português e inglês – em torno da escolha do nome do barquinho.

Houve várias propostas (o debate foi feito em cada uma das turmas e alargado aos pais e famílias). “E depois, surgiu este NADA. Depois de um primeiro impacto – que é isto, não é nada... – pareceu-nos que havia várias possibilidades a explorar. Quer o *nada*, *tão te afogues* (se o barquinho se afogar, afoga-se o projeto... porque não o podemos seguir), mas também todas as potencialidades ligadas à cultura portuguesa, ao Fernando Pessoa, à Anselmo Andrade, a Almada”.

Agora, os alunos vão trabalhar a parte artística e cultural. Transformar o NADA num logotipo. Decorar o barquinho – bombordo e estibordo são decorados por cada uma das turmas envolvidas. Definir que símbolos deverão estar contemplados – do galo de Barcelos ao Cristo Rei. “Também sugerimos que eles fossem procurar uma espécie típica, por exemplo da Mata dos Medos ou da arriba fóssil. Para que o património biológico também esteja presente”.

Há ainda todo um trabalho em torno das mensagens (a colocar numa caixa estanque), que envolve Formação Cívica, História, Geografia e diferentes línguas (para além do português, o inglês, francês, espanhol e, eventualmente, mandarim). “Que mensagens é que queremos transmitir a quem encontrar

o nosso barquinho? Como é que vivem os jovens em Almada e em Portugal? Que factos importantes da nossa história, para que nos conheçam, é que queremos transmitir?”

Todos os estudos, os esboços que os alunos vão entretanto trabalhando ou pintando, serão apresentados e documentados. “Para que todo o processo fique documentado e não só o produto

final”. Antes de ser lançado ao mar, o barquinho vai ser fotografado. “A partir daí, é seguir o trajeto, seguir o *gps*”.

O lançamento simbólico, com os alunos, será em junho, numa caravela ou fragata, no rio Tejo. O lançamento real poderá ser em outubro. Uma data que ainda está a ser concertada e que, por sugestão de uma professora de História, a Anselmo de Andrade irá tentar que coincida com a saída das caravelas portuguesas para os descobrimentos.

Quando (se) o barquinho chegar “podemos estabelecer então uma parceria com outra escola e, a partir daí, desenvolver uma série de outras competências nos nossos alunos. Nomeadamente competências de comunicação, digitais”.

## Um NADA que pode ser TUDO - entre a arte e a ciência

Símbolos e logotipos fazem parte do programa de Educação Visual do 7º ano. E é por aí que o trabalho agora vai (re)começar.

O próprio nome – NADA – irá ser trabalhado de várias formas. Isabel Cabaço começou a fazer, com os alunos, uma espécie de *cruzadex*, “em que o A pode ser Almada, pode ser Atlântico (o oceano que nós queremos atravessar), Anselmo de Andrade. Os próprios alunos estão a trabalhar isso e a fazer sugestões”. E há a sugestão da professora de Português, de trabalhar Fernando Pessoa, explorar expressões do poeta como “o mito é o nada que é tudo”.

A vertente científica do projeto vai ser muito mais desenvolvida no próximo ano letivo.

“No programa do 7º ano temos o estudo da morfologia dos fundos dos oceanos” – refere Élia Martins. “Iremos trabalhar com os nossos alunos, por exemplo, a compreensão da tecnologia que é necessário utilizar para conhecer os fundos marinhos. No 8º ano das Ciências, há o estudo do ambiente. E estudaremos como é que o ambiente está a mudar, o aquecimento global. Na Geografia, as correntes, os climas. A biodiversidade marítima. Tudo isso será aprofundado”. “E também a Matemática será muito envolvida, para os alunos perceberem a parte prática da Matemática” – sublinha Isabel Cabaço. “Segundo nos disseram,

### “Leva Portugal ao Mundo”

#### Objetivos:

- Explorar de forma holística a relação biunívoca entre a Humanidade e o Oceano.
- Aumentar o conhecimento científico acerca do Oceano.
- Sensibilizar as crianças e jovens para a importância do seu papel na reflexão e ação sobre problemas relacionados com o Oceano.
- Desenvolver competências transversais de comunicação, planificação, criatividade, trabalho colaborativo.
- Aproximar as crianças de outras culturas.

ver onde é que o barquinho vai parar”. Para já, neste ano letivo – “é a História, são as Artes, são as Línguas, é a Formação Cívica”.

No quadro de um trabalho calendarizado, sequencial, foi no 2º período que se deu o arranque prático do projeto. “Tivemos uma sessão de sensibilização para as duas turmas do 7º, com a coor-



irão ocorrer uma espécie de concursos periódicos em que eles têm que fazer os cálculos para determinar onde estará o barquinho. E, depois, quem mais se aproximar ganha. Isto é através do *kit do mar* e de um programa desenvolvido pelo Instituto Superior Técnico – que tem previsões baseadas nas correntes, nos climas, as diferenças de salinidade, da temperatura da água. Que são coisas que nós também vamos estudar em Físico-Química”.

### O envolvimento dos professores e as mais-valias para os alunos

Para os professores da escola tudo começou com uma reunião de sensibilização, em que o objetivo foi “que todos percebêssemos que, se cada um de nós fizesse um bocadinho, o todo seria bastante mais significativo do que o trabalho feito por cada um”.

É trabalho adicional e há sempre a preocupação com o cumprimento dos programas, sublinha Élia Martins. “E a minha resposta – esta já é uma batalha antiga minha – é que o programa não é apenas conteúdos, é também o desenvolvimento de capacidades. E a experiência diz-nos que, quando estão envolvidos neste tipo de projetos, os alunos têm mais apetência para aprender. Pode não ser especificamente aquele conteúdo que está no programa, mas tudo o que está envolvido no desenvolvimento do projeto – conhecimentos científicos, conhecimentos práticos, conhecimentos tecnológicos”.

Isabel Cabaço corrobora esta ideia. “Cálculos matemáticos envolvidos na localização do barquinho – é muito mais interessante que resolver uma

equação simples que, se calhar, não lhes diz nada. Porque aqui veem a aplicação, a prática do raciocínio matemático”.

De uma forma geral, os professores estão envolvidos. E avançam mesmo com ideias não previstas inicialmente no projeto. Como é o caso da participação da área de educação física, através da vertente da dança, com a criação de uma coreografia para o dia do lançamento simbólico (por sugestão dos alunos, com a música de *O homem do leme*, dos Xutos e Pontapés).

Para os alunos, o mais importante mesmo é que o barco chegue a algum lado. “São miúdos – estão muito mais interessados no *finalmente* e na concretização do que em todo o processo.

Para eles o processo é algo feito para atingir o objetivo final. E o objetivo final é – quando o barco chegar e (se) for recolhido por outra escola. Como é que eles lá vão ver *o nosso barco*, se vão gostar, se vão entrar em contacto conosco. Penso que essa será, de facto, o culminar”.

Em todo este processo, são muitas as aprendizagens. Antes do mais – o aprender a aprender. Mas também, naturalmente, ao nível dos conteúdos das disciplinas. “Que estão a ser trabalhados, não descaramos esse aspeto”, como fazem questão de salientar as nossas entrevistadas. E de todas as

áreas de conhecimento – “do património cultural, do património construído, do património natural, biológico – e procurar aquilo que mais nos orgulha, para mostrar aos outros”. Conhecer a comunidade em que estamos inseridos, partilhar com a comunidade, com os pais, com os avós - “Estimula a curiosidade perante aquilo que nos rodeia e o nosso mundo. Acho que isso é funda-

Em Dezembro de 2013, a escola de Westbrook (Maine, EUA) lançou às águas do Atlântico um pequeno veleiro de 1,42 metros de comprimento equipado com GPS. Entregue aos ventos e às correntes oceânicas, o WEST navegou durante quase um ano e veio dar à costa em Portugal, na praia de São Pedro de Moel.

A partir da mobilização de várias entidades portuguesas ligadas ao mar foi possível recuperar este barquinho e envolver duas escolas na sua redecação, num projeto educativo que teve como fim o lançamento do WEST nas águas do Atlântico.

mental”. Ou ainda – aprender a comunicar, a expressar-se.

“A participação nestes projetos - interdisciplinares, com entidades de fora, que nos proporcionam meios e outras possibilidades que a escola não possui - atrai-nos particularmente. São mais-valias para os alunos. É verdade que há muito trabalho extra. Mas pensamos que tudo isto é bom para os alunos. Por isso o fazemos” – é a significativa conclusão desta conversa. ■

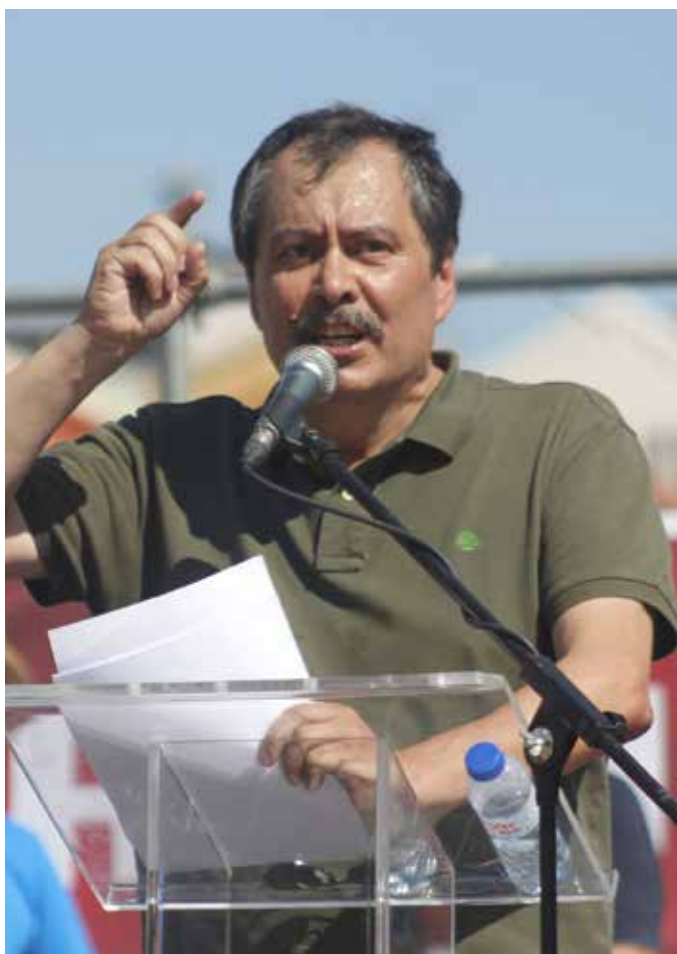
<sup>(1)</sup><http://www.emepc.pt/pt/kit-do-mar/home>

<sup>(2)</sup><http://www.emepc.pt/pt/kit-do-mar/projetos/ponte>

<sup>(3)</sup><http://www.emepc.pt/pt/kit-do-mar/projetos/west>



# Valorizar a Profissão Reafirmar a Escola Pública



## ***Apostar num grande envolvimento dos professores***

Entrevista com

**Mário Nogueira**

Lígia Calapez . Jornalista

Fotos: Jorge Caria

### **Que tipo de renovação se espera com este 12º congresso?**

Há que pensar dois aspetos que vão estar em cima da mesa.

Um deles tem a ver com o próprio posicionamento relativamente à situação que hoje vivemos. Os últimos congressos foram muito marcados por uma tentativa de definir estratégias de resistência e de não perdermos mais do que aquilo que já se vinha perdendo. Foram tempos complicados.

Espero que, neste congresso, mais do que resistir ou apenas recuperar alguns dos direitos perdidos, seja também possível – aproveitando o facto de termos um contexto que é novo e até inédito, em termos políticos – avançar um pouco mais. E podermos sair dele com a expectativa de que, o governo sendo diferente, possa haver capacidade de diálogo e de negociação e seja possível alterar alguma coisa. E aí, é importante

tentarmos ser inovadores.

Relativamente a dirigentes – é uma questão que depende sobretudo dos sindicatos.

De acordo com a proporcionalidade, cada sindicato sabe a quantos lugares tem direito nos vários órgãos da FENPROF. A partir daí não se poderá dizer – não podem indicar aposentados, ou têm que indicar X contratados. Só nos compete alertar para a necessidade de também termos dirigentes novos, para renovar, rejuvenescer.

Não é um caminho simples, por uma razão muito simples – o corpo docente das escolas está verdadeiramente envelhecido. Isso é válido do pré-escolar ao ensino superior, como resultado das medidas que vieram impedir, por um lado a aposentação dos professores, por outro a abertura de concursos. Mesmo em relação a alguns jovens dirigentes contratados, muitos já não estão na profissão e outros já nem estão no país.

Portanto – penso que o congresso, no que diz respeito aos quadros, terá necessariamente que refletir o que hoje se passa na profissão.

### **O congresso corresponde à obrigatoriedade estatutária ou também a uma necessidade sindical, tendo em conta a alteração da realidade política?**

Corresponde a uma obrigação estatutária. Iremos aproveitá-lo, nomeadamente, para rever estatutos. Porque, para além de aspetos que, entre nós, achamos que é útil rever, há um conjunto de regras que são impostas pelo próprio governo (que já vem detrás, não deste em particular) e nos obrigam a alterar alguns aspetos da própria orgânica, mesmo contra aquilo que consideramos ser correto.

Por outro lado, o congresso vem numa boa altura. O nosso último congresso – o 11º, em 2013, foi em plena crise da

troika, em pleno resgate. Aliás, foi um congresso importantíssimo que, apesar de tudo, possibilitou organizar alguma resistência, nomeadamente uma greve que terá sido a greve mais prolongada no tempo que já se fez – foram três semanas em período de avaliação final do ano. Uma luta que permitiu, por exemplo, que o aumento das 35 para as 40 horas na administração pública não tivesse ainda maior implicação nos horários dos professores.

Neste momento, já há sinais que podem levar-nos a algumas conclusões relativamente ao que está a ser o processo em curso – nomeadamente ao nível negocial, ao nível do diálogo, ao nível das relações e à sua profundidade. O que já nos permite uma análise do que está feito, do que se prevê fazer. E sobretudo decidir, do ponto de vista das nossas propostas, da nossa ação, da nossa luta – que não tem que ser necessariamente nem greves nem manifestações. O congresso vai ser importante nesse aspeto também.

## **Que novas estratégias se preveem, face à alteração da situação política?**

Penso que o que temos que fazer neste momento é apostar num grande envolvimento dos professores. E do congresso tem de sair, sobretudo, uma orientação no sentido de todos os sindicatos colocarem no centro da sua ação as escolas.

E porquê? Porque além de muita gente – que eram a alma do movimento sindical – se ter aposentado nestes anos, há um grande desencanto. Os professores, ao longo destes últimos quatro anos lutaram muito. Houve grandes manifestações. E, a certa altura, começaram a perder a esperança de que valesse a pena lutar.

O facto de, neste início de legislatura, o governo ter ido ao encontro de algumas das bandeiras de luta dos professores, levou muitos a aperceberem-se de que nem sempre os resultados se conseguem no dia a seguir, mas que a insistência nos objetivos leva a que, mais tarde ou mais cedo, seja possível

alcança-los.

E nós, a partir daqui, temos que estar muito nas escolas – tentar voltar a ganhar a confiança dos professores na sua própria capacidade de se organizarem e conseguirem resultados.

## **Quais são as questões mais importantes que, neste momento, estão no centro das preocupações da FENPROF?**

Temos que considerar vários níveis de questões.

Ao nível da escola pública é, claramente, o retorno da gestão democrática às escolas. Porque isso é fundamental para o funcionamento adequado das escolas. E também para que estas possam, de facto, ter autonomia.

Este retorno à gestão democrática tem que se enquadrar numa questão mais ampla - o processo de descentralização do sistema educativo. Um processo de descentralização que implicará o fim do processo de municipalização, avançar com um modelo de gestão democrática que ponha as comunidades educativas a participar de facto na vida das escolas e, simultaneamente, acabar com essa aberração chamada mega agrupamentos.

Uma outra questão central: a escola tem de ser inclusiva. E aqui não falo apenas em ser inclusiva no que diz respeito a alunos com dificuldades, alunos com deficiência, mas também inclusiva no sentido de que todos aqueles que o PSD-CDS, no governo anterior, afastaram para vias de pouca qualidade, possam contar com apoios que lhes permitam acompanhar as aprendizagens, ultrapassando, superando, as suas próprias dificuldades.

No que respeita aos professores, penso que há três áreas fundamentais.

A nível da carreira, antes do mais o combate à precariedade: há 53 mil professores, nas diversas componentes do sistema, contratados a prazo. A aposentação – que não pode ser aos 63 anos de idade, obrigando as pessoas a trabalhar 45, 46 anos, num desgaste brutal e com consequências no próprio desempenho profissional. E o desbloqueamento das

carreiras.

A nível do exercício profissional – a questão dos horários de trabalho. A manipulação feita a nível dos horários foi o que permitiu ao ME, ao longo dos últimos 4 anos, reduzir em 23% os professores, enquanto as escolas só perderam 8% dos alunos.

Uma terceira área, tem a ver com os próprios direitos sindicais. É preciso retomar o processo de diálogo e de negociação em torno de tudo aquilo que é importante ser alterado nas escolas. Mas também o livre direito ao exercício da atividade sindical, sem ser condicionada a espartilhos.

## **Que nos pode dizer sobre a taxa de sindicalização dos professores?**

Em relação às taxas de sindicalização, uma das coisas que concluímos é que há um decréscimo do número de sindicalizados e, simultaneamente, um aumento da taxa de sindicalização. E porquê? Porque, se é verdade que o número de sindicalizados, no conjunto dos 7 sindicatos, teve uma redução que não chega a 5%, o número de professores no sistema reduziu-se em 23%.

Neste momento, os nossos associados representarão mais de 40% do corpo docente (cerca de 50 mil professores), que é uma taxa de sindicalização forte. Agora isto não nos deve, só por si, deixar satisfeitos. Os novos professores estão, em geral, desempregados. Onde tem havido aumento de sindicalização é no ensino particular e cooperativo – o que também tem a ver com a perda de direitos e as lutas pelo contrato coletivo de trabalho. E no ensino superior.

Ou seja, nas escolas públicas - quer no pré-escolar, quer no básico e secundário - não temos novos professores para sindicalizar.

Quando os quadros abrirem – no próximo ano há um concurso geral - espero que o governo faça as contas adequadamente e novos professores entrem para as escolas.

E então aí, cá estaremos para os sindicalizar.■



# Valorizar a Profissão Reafirmar a Escola Pública



## Organizar a nossa resposta sindical globalmente

Entrevista com

**Manuela Mendonça**

Lígia Calapez . Jornalista

### Há novidades quanto às delegações estrangeiras presentes no congresso?

Este congresso contará com a presença de representantes sindicais de professores de cerca de 30 países (da Europa, de África, da América do Norte, da América Central, da América Latina, da Ásia e da Oceânia). A sua presença traduz o reforço de laços de cooperação e solidariedade com um número significativo de organizações, construídos quer em relações bilaterais, quer no âmbito das várias estruturas que a FENPROF integra e ajudou a criar: a CPLP-Sindical de Educação, o Comité Sindical Europeu de Educação e, a nível mundial, a Internacional da Educação (IE), cujo Secretário-Geral, Fred van Leeuwen, participará pela primeira vez num congresso da FENPROF.

### Que balanço faz da atuação da Internacional da Educação? (tendo em conta a complexa situação internacional)

Faço um balanço positivo. A IE tem vindo a reforçar a sua representatividade (integra hoje mais de 400 organizações provenientes de 170 países e territórios) e a

aprofundar o seu trabalho em várias áreas, que vão de um adequado financiamento da educação à melhoria das condições de trabalho e do estatuto dos seus profissionais, ou ainda à defesa dos direitos sociais e sindicais, nomeadamente no que respeita à liberdade de associação, direitos de negociação coletiva e liberdades profissionais.

Dou três exemplos:

1. Nos últimos anos, a IE promoveu uma campanha com o lema “Unidos por uma educação de qualidade”, reafirmando três grandes princípios: uma educação pública de qualidade é um dos pilares fundamentais de uma sociedade justa e equitativa; a privatização mina a educação pública e é prejudicial aos interesses da sociedade; uma Educação Para Todos, gratuita e universal, tem de ser parte central de qualquer estratégia de desenvolvimento global pos-2015.

O êxito dessa campanha, em que muitos sindicatos se envolveram, deu força à IE para, no processo de construção da Agenda 2030, reivindicar a inclusão da educação como um dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, aprovados pela ONU em setembro de 2015 – o que é importante e não estava inicialmente previsto. Sendo necessário agora criar condições para que esse objetivo seja concretizado, esta matéria vai ser objeto de uma moção específica que discutiremos no congresso da FENPROF.

2. Sublinho também a campanha em curso de combate à mercantilização e privatização da educação a nível mundial, que neste momento é uma prioridade para a IE. Entre outras coisas, esta campanha pretende tornar visível a ação de grandes empresas multinacionais, que veem a educação como uma oportunidade de negócio, apropriando-se dos recursos que hoje os Estados destinam à escola pública e comprometendo o direito a uma educação inclusiva e de qualidade para todos. Esta é também para nós uma questão da maior importância e atualidade.

3. Finalmente, chamo a atenção para a importância da intervenção da IE na defesa dos direitos sindicais, que, sendo atacados um pouco por todo o mundo, têm uma expressão dramática em alguns países, onde a atividade sindical é brutalmente reprimida. Neste momento, a IE acompanha a situação em 42 países, um dos quais a

Colômbia, onde desde o início de 2015 foram mortos 16 membros da maior federação sindical de professores do país (FE-CODE), cujo presidente estará também, pela primeira vez, no nosso congresso. Aí também teremos certamente oportunidade de expressar a nossa solidariedade a todos os sindicalistas perseguidos por defenderem direitos sociais e laborais essenciais a uma vida digna.

### É possível estabelecer diferenças quanto ao nível de sindicalização e tipo de sindicalismo nas várias regiões do mundo?

Existem muitas diferenças. Entre regiões e dentro das próprias regiões. Na Europa, por exemplo, as taxas de sindicalização nos países nórdicos (superiores a 90%) ou no Reino Unido (na ordem dos 80%) estão muito longe das taxas de sindicalização nos países do Sul (embora também haja exceções, em Itália a taxa de sindicalização é quase de 60%) ou na Alemanha ou em França, onde rondam os 20%. De comum existe o facto de a sindicalização ser bastante mais forte no setor público do que no setor privado e, dentro do público, a taxa de sindicalização dos professores ser das mais altas.

Quanto ao tipo de sindicalismo, existem diferenças não apenas entre (sub)regiões, mas até dentro do mesmo país. Podemos ver isso em Portugal...

Em termos gerais, pode dizer-se que há um tipo de sindicalismo mais corporativo, centrado na defesa estrita de direitos socioprofissionais e um sindicalismo de espectro mais amplo, que valoriza essa vertente, mas se bate também pela transformação da sociedade, juntando a sua voz à dos restantes trabalhadores e à de outras forças e organizações sociais e políticas.

Há também outras diferenças relativamente ao papel dos sindicatos e ao desenvolvimento de processos de representação, participação e mobilização, decorrentes de distintos percursos históricos e culturas organizacionais.

Mas, dentro das muitas diferenças que existem, é cada vez mais claro que o sentido das políticas que estão a ser desenvolvidas na generalidade dos países é o mesmo e que as ameaças e problemas que enfrentamos, sendo comuns, só serão eficazmente combatidos se formos capazes de organizar a nossa resposta sindical também globalmente. ■





# Especificidades da Educação Pré-escolar

**Cremilde Canoa**

Coordenadora do setor da Ed. Pré-Escolar do SPGL

No passado dia 15 de Março a FENPROF reuniu a sua Coordenação Nacional da Educação Pré-escolar. O SPGL esteve representado pela sua coordenadora do setor. A ordem de trabalhos teve, como principais assuntos, a discussão e elaboração de pareceres sobre matérias importantes de ação reivindicativa específica deste sector de educação, nomeadamente o calendário escolar, a avaliação e a revisão das OCEPE. Estes pareceres foram dados a conhecer ao Ministério da Educação.

Sobre o calendário escolar a FENPROF, através do seu parecer, deu a conhecer ao atual Ministério da Educação, que tem desde sempre discordado da fixação de um calendário específico para a Educação Pré-Escolar, "...como se esta não pertencesse ao domínio da intervenção pedagógica e os educadores de infância não tivessem funções docentes que implicam, também, a articulação de trabalho, em período de interrupção letiva, com os seus colegas de outros setores.". Salientou ainda que, "A aplicação de um calendário escolar diferente, para além de claramente discriminatória uma vez que trata de forma diferenciada um setor que já foi reconhecido como a primeira etapa da educação básica, desvaloriza todo o trabalho letivo e não letivo desenvolvido pelos seus docentes". Por fim fez notar que "... esse prolongamento de atividades letivas tem denunciado uma perspectiva em que prevalece o fator social sobre o educativo, sendo usados recursos educativos, incluindo os docentes, para garantir respostas que são do âmbito da componente de apoio às famílias."

Por todos estas razões é exigência da FENPROF que o ME proceda à alteração desta situação, expressando o seu total desacordo relativamente a um calendário diferente para a Educação Pré-Escolar e

a sua incompreensão pela manutenção desta discriminação.

Em relação à questão da avaliação na Educação Pré-escolar e a sua operacionalização, entende a FENPROF que a avaliação "...é um elemento integrante e regulador da prática educativa, em cada nível de educação e ensino ainda que implicando procedimentos diferenciados e adaptados às especificidades de cada um." À semelhança do que acontece com os outros setores de educação a FENPROF defende que, "... a planificação e programação da atividade curricular na educação pré-escolar é um facto e exige tempos específicos para que possa ser avaliada, reformulada e adequada, mediante avaliação feita a cada criança e ao grupo/turma." É claro ainda, que "...a avaliação na Educação Pré-Escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, desenvolvendo-se num processo contínuo e interpretativo, contribuindo para que a criança seja protagonista da sua própria aprendizagem..." Deste modo a FENPROF reivindica que, "... valorizar e reafirmar o papel da educação pré-escolar e dos educadores de infância enquanto docentes passa também pelo reconhecimento da necessidade de aplicação à educação pré-escolar de um calendário escolar que respeite os tempos necessários para o exercício digno de uma prática avaliativa..."

Através da participação na auscultação pública aberta pelo ME sobre o processo de "Início do Procedimento Tendente à Elaboração do Despacho Relativo à Homologação de Orientações Curriculares Para a Educação Pré-escolar", a FENPROF emitiu o seu parecer, começando por sublinhar a grande importância que as OCEPE - enquanto documento aliado a uma importante produção legislativa, de que são exemplo a Lei-Quadro da Educação Pré-escolar (Lei nº 5/97, de 10/02) e respetiva regulamentação (Decreto-Lei nº 147/97, de 11/06) - assumem, contribuindo de forma significativa para o reconhecimento deste nível

educativo, no âmbito da restante educação básica. A apreciação foi focalizada na perspetiva holística das aprendizagens das crianças, destacando-se a importância da prática pedagógica (sustentada nas OCEPE) do educador de infância enquanto promotor de condições para o desenvolvimento humano, em contexto de intencionalidade educativa. Foi referido ainda o papel importante e preponderante que o processo de avaliação ocupa, no sentido em que "...permite reconhecer a pertinência e sentido das oportunidades educativas proporcionadas, saber se estas estimularam o desenvolvimento de todas e cada uma das crianças e alargaram os seus interesses, curiosidade e desejo de aprender." Devendo ser valorizado, em contexto de articulação com o 1º CEB, de forma a garantir o melhor percurso educativo à criança.

Concluindo, a FENPROF entende que as OCEPE de 1997 têm constituído um bom instrumento de trabalho, evidenciado no respeito pelos vários modelos pedagógicos, contribuindo para que a preparação do trabalho desenvolvido pelo educador se torne mais facilitada e espera que o novo documento "...continue o caminho dos fundamentos do anterior mas mais ajustado à realidade atual e às necessidades reais dos contextos e intervenientes neste setor de educação."

Espera a FENPROF, e em particular o SPGL, que estes importantes e fundamentados pareceres possam ter êxito nos seus propósitos: levar o Ministério da Educação a entender e a valorizar a importância da Educação Pré-escolar no contexto do sistema educativo e a reconhecer o desempenho docente dos profissionais deste setor como um trabalho de qualidade pedagógica, inquestionável e imprescindível ao desenvolvimento das competências das crianças.

Nunca deixando de exigir a assunção efetiva da Educação Pré-Escolar, aos Educadores de Infância interessa tudo aquilo que à Educação diz respeito. ■



# Concursos de professores, vinculação e hipocrisia...

**Anabela delgado**  
Dirigente do SPGL

É verdade que o governo de Passos Coelho foi obrigado a vincular, entre os anos letivos de 2013/14 e 2015/16, cerca de 2500 docentes, por via da realização de um concurso extraordinário e por aplicação da “norma travão”, introduzida entretanto na legislação, segundo a qual, os docentes que celebrem 5 contratos consecutivos terão ingresso nos quadros no ano seguinte, sendo criada vaga no quadro de zona pedagógica onde estão colocados.

A tal foi obrigado pela luta persistente dos professores e pela denúncia em instâncias europeias sobre a não aplicação da Diretiva relativa à vinculação dos trabalhadores (só os sindicatos que integram a FENPROF interuseram nos tribunais 6 ações, visando a aplicação daquela diretiva comunitária aos docentes). Tais ações obrigaram o ministro Crato a produzir legislação que, de forma mitigada, vinculou alguns docentes, mas deixou muitos dos que até eram mais graduados fora dos quadros! É que, antes, tomou medidas que implicaram a interrupção de contratos anuais e com horário completo, como exige a tal norma travão!

Por isso, recentemente, a comunicação social denunciava em primeira página que, em função do número de lugares de quadro criados para o concurso externo este ano - 100 vagas -, haverá cerca de 9000 docentes com 10 anos de serviço que ficarão de fora! Ora quem agora tem 10 anos de serviço, em

2013, data do concurso extraordinário, já teria 7 anos, logo, mais dos 5 anos exigidos... Porque não vincularam?! Não me lembro que nessa data tivesse havido notícias de primeira página tão claras sobre a injustiça de haver docentes com muitos anos de serviço sem direito a ingressar nos quadros... bem, mas finalmente está a ser dada atenção ao problema. Parafraseando um programa humorístico da TSF – *“E isso não é mau!”*.

Terá sido, aliás, por efeito deste título de primeira página que, no passado dia 23 de março, no plenário da Assembleia da República, alguns deputados do PSD, hipocritamente, acusavam o governo de ter criado apenas 100 vagas de quadro para o concurso externo de professores que estava a decorrer, questionando a bancada do PS e dos partidos que apoiam o governo sobre a matéria... Pena foi que ninguém dessas outras bancadas e, particularmente, a bancada do PS, não tivesse esclarecido os motivos por que abriram apenas essas 100 vagas – aplicação direta da “norma travão” da autoria do governo PSD-PP!...

É verdade, abriram apenas 100 vagas, pouco, muito pouco! Sabemos as razões por que, nesta data, abriu aquele número de vagas, mas sabemos também que, para substituir os cerca de 26000 docentes que se aposentaram desde 2007 até à data, apenas ingressaram nos quadros cerca de 3000. Há, portanto, razões e margem para trabalhar com rigor e justiça a questão da vinculação dos professores.

A atual equipa do ministério, sem tem-

po para fazer uma revisão global da legislação enquadradora dos concursos, demonstrou coragem ao acabar com as chamadas BCE – bolsas de contratação de escola. Medida que provocou um “coro de protestos” por parte de alguns diretores que viram terminada a medida identitária da chamada autonomia que as escolas TEIP e com contratos de autonomia receberam há alguns anos: a contratação “direta” dos professores! É necessário que mantenha a coragem e conclua o que iniciou, isto é, negocie com as organizações sindicais um diploma de concursos que tenha por princípio o respeito pela ordenação correta dos docentes, de acordo com a respetiva graduação profissional.

Impõe-se ainda que este ano não haja renovação de contratos, quer a contratação tenha sido por concurso nacional ou BCE, tal como a FENPROF propôs. Só deste modo poderá ser restabelecida a normalidade da lista graduada, podendo, finalmente, os docentes mais graduados ocupar os horários a que têm direito, já que, nos últimos anos, muitos foram impedidos de ser colocados nas escolas TEIP e com contratos de autonomia, pura e simplesmente, porque estas eram retiradas do concurso nacional de contratação.

A FENPROF manifestou, desde a primeira hora, disponibilidade para negociar as soluções necessárias para garantir vinculação sem injustiças e colocações sem ultrapassagens grosseira: essa disponibilidade mantém-se. Inicie-se a negociação! ■



## Por uma escola democrática

# Aproveitar a experiência do passado – construir o futuro

**Óscar António Soeiro Soares**  
Dirigente do SPGL

Os últimos anos foram duros para a Escola Portuguesa e para todos os que nela trabalham: jovens, estudantes, professores e educadores, pessoal não docente.

Se a política global levada a cabo se caracterizou pelo radicalismo ideológico que levou a uma austeridade desenfreada e ao empobrecimento geral, ela não deixou de ter alguns dos seus aspetos mais gravosos no que à Educação diz respeito, com os jovens aconselhados a emigrar, professores e educadores alvo de medidas que conduziram artificialmente milhares ao desemprego, ao subemprego e à degradação da situação da sua carreira e que se suportaram na hostilidade aos professores e à sua intervenção na Escola, pondo em causa a sua própria dignidade profissional. Foram apresentados casos extremos e pontuais de incompetência e incumprimento, numa campanha suja dirigida contra a classe, como constituindo a generalidade dos comportamentos da classe docente.

A própria organização da Escola ficou um reflexo dessa hostilidade aos professores, limitados na intervenção

que levam a cabo na sua escola, com o cuidado expresso de os colocar em minoria em órgãos fundamentais do seu funcionamento como é o Conselho de Escola.

Um estudo feito pelo antigo Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação sobre as Práticas de Gestão Escolar após o 25 de Abril concluiu apontando para um número significativo de correções e de melhoramentos da sua estrutura e funcionamento. Contudo, tal não foi tomado em consideração na elaboração das novas propostas de legislação subordinadas ao princípio fundamental de “Nas escolas retirar o poder aos Professores”. Parecendo-nos o resultado altamente insatisfatório, propomo-nos apresentar uma alternativa, com base numa reflexão aprofundada, e de numa alteração do atual modelo, tão patente é o seu insucesso e os seus efeitos prejudiciais à Escola portuguesa.

Assim, deverão ser nomeadamente questionados os seguintes aspetos:

### 1. A “liderança” da Escola;

- 1.1. Como se obtém?
- 1.2. Que liderança existe no atual modelo?
- 1.3. Como garantir uma liderança democrática?

### 2. Participação da Comunidade:

- 2.1. Pais, Empresas e Agentes Educativos: níveis de participação na vida da Escola.
- 2.2. Uma participação assente na cooperação entre parceiros.
- 2.3. Condições para uma real participação.
- 2.4. Relação entre níveis de participação, apetência e competência.

### 3. A Autonomia da Escola:

- 3.1. A autonomia exige responsabilização.
- 3.2. A Autonomia e relação com as estruturas centrais do Ministério da Educação.
- 3.3. Condições para uma verdadeira autonomia.
- 3.4. A autonomia financeira, seus limites e possibilidades. Os contratos de autonomia.

### 4. Estrutura e funcionamento da Escola:

- 4.1. O primado do pedagógico sobre o administrativo
  - O papel e as competências das diferentes estruturas da escola.
- 4.2. O administrativo, suporte essencial do pedagógico.
- 4.3. O Pedagógico, componente essencial da direção da Escola.
- 4.4. Relação entre estruturas centrais da Escola e os Professores e os Alunos.
- 4.4. Uma estrutura leve e maleável.

4.5. Condições para uma direção eficaz.

**Como avançar no sentido destes objetivos**, concretizando um movimento alternativo, democrático, participado e que conduza a uma Escola de Sucesso:

1) Um aspeto essencial diz respeito à apresentação formal das nossas propostas, que devem ser apresentadas, nas suas linhas gerais, apresentando as características essenciais do modelo que defendemos, sem que nos comprometamos com uma solução concreta, que se arrisca a ser alvo de resistências em aspetos que não serão essenciais. Interessa que se estabeleça um consenso ou, pelo menos, uma opinião largamente maioritária em torno da proposta que apresentemos.

2) Desenvolver uma profunda campanha de apoio à ideia e aos princípios de uma gestão escolar democrática e participada, assente nos meios e nos métodos necessários:

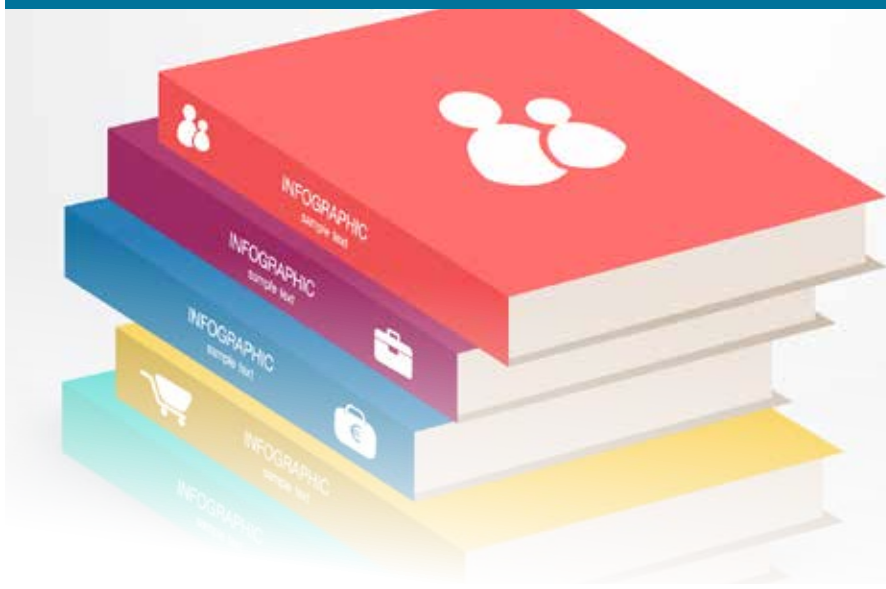
- por um lado propomos que se efetue um inquérito a ser lançado em primeiro lugar num conjunto de regiões dos diferentes sindicatos da FENPROF e de outros sindicatos e que se destina a tornar evidentes as falhas de democraticidade e por essa via da eficácia do atual modelo e as vantagens “evidentes” das propostas por nós apresentadas

- a este inquérito seletivo ou orientado, seguir-se-ia a concretização de um inquérito generalizado e eventualmente mais simples, cujos resultados seriam apresentados à tutela, eventualmente no final de uma manifestação Em Defesa Da Gestão Democrática.

- por outro lado, propomos a realização de um abaixo assinado a correr entre elementos de direção das nossas escolas e dos meios culturais e intelectuais

3) Considerar esta questão como prioritária na ação sindical a levar a cabo, e na disponibilização dos meios pessoais e materiais que lhe sirvam de suporte. ■

## Gratuidade dos manuais escolares



**Manuel Micaelo**  
Dirigente do SPGL

“**N**o início do próximo ano letivo de 2016/2017 são distribuídos gratuitamente os manuais escolares a todos os estudantes do 1º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico”.

Este é o ponto primeiro da proposta aprovada, em votação da especialidade do Orçamento de Estado, com os votos favoráveis do PCP, do PS e do BE e com a abstenção do PSD e do CDS-PP. A implementação desta medida, além de aliviar as famílias a nível económico, refere a nota justificativa da proposta, será “um importante contributo para diminuir os níveis de insucesso e abandono escolares, bem como para a melhoria da qualidade de ensino”.

A distribuição dos manuais de forma gratuita será feita pelas escolas aos encarregados de educação. Está prevista, ainda, a criação de um grupo de trabalho cuja missão será a “definição de um programa de aquisição e reutilização de manuais escolares e recursos didáticos com vista a implementar progressivamente, no prazo da atual legislatura,

a sua gratuidade em toda a escolaridade obrigatória”.

Boas notícias!

Na Constituição da República Portuguesa (prestes a comemorar 40 anos) e na Lei de Bases do Sistema Educativo (cujo 30º aniversário se comemora este ano) está claro que incumbe ao Estado “assegurar o ensino básico universal, obrigatório e gratuito”.

Já em 2011, o Conselho Nacional de Educação (Parecer nº 8) recomendava “a consagração do princípio da gratuidade da escolaridade obrigatória (...) o que implica que a escola não deva exigir o que não possa disponibilizar gratuitamente aos alunos”.

Com décadas de atraso, parece ser desta que vamos acompanhar o que (bem!) já existe em muitos países europeus (França, Dinamarca, Finlândia, Noruega, Suécia, Reino Unido, Chipre...).

Como se costuma dizer, mais vale tarde que nunca.

Falta ainda percorrer um longo caminho para que ao princípio da obrigatoriedade de frequência escolar corresponda a gratuidade de todos os recursos educativos necessários a essa frequência.

Falta percorrer um longo caminho para que se cumpra Abril! ■



# 60 Anos de Escola, Anos de Vida

**Maria João Vale**  
Professora

O Sindicato dos Professores da Grande Lisboa desafiou-me para escrever um artigo sobre os 60 anos da Escola Patrício Prazeres. Voltar a pensar a minha Escola trouxe-me memórias e certamente muitas ficarão por dizer, mas o futuro encarregar-se-á de as fazer viver. Ao SPGL e à Escola - o meu Obrigada. A sua história conta-nos uma vida de 60 anos de 1956 a 2016. É idêntica à minha, já que posso também contar uma história de 60 anos. Nascemos no mesmo ano e há um percurso de muitas coisas que atravessei e construí ao longo destes anos: a de aluna e de professora de Educação Física, portanto, aqui ficam algumas palavras para este ano de 2016, que não são mais do que lembranças, comemorações e de festa da Escola.



## História e identidade

Augusto Patrício dos Prazeres deu o nome à Escola, nasceu em

Lisboa a 17/03/1859, lente catedrático do antigo Instituto Industrial e Comercial de Lisboa, contabilista, professor, político, reformador da contabilidade pública em 1907 e da lei de seguros do mesmo ano. As suas qualidades humanas e pedagógicas e a competência técnica tornaram-no uma das figuras mais prestigiadas da área financeira e contabilística. Desempenhou funções consultivas e de administração no público e privado. Faleceu em Lisboa em 1922, no dia em que completava 63 anos de idade. Oito anos após a sua morte, em 1930, a Escola Comercial Feminina é substituída por uma outra, sob o patronato de Augusto Patrício dos Prazeres. Era o reconhecimento público pelo muito que o Ensino Técnico devia a esse Homem e uma maneira de perpetuar o seu nome.

A Escola começou a funcionar com uma frequência de 348 alunos, alcançando, no ano letivo de 1945-46, 2027 alunos.

Esteve sucessivamente em edifícios do Largo do Contador-Mor, da Escola Primária n.º10, da Costa do Castelo, do Paço de S. Vicente e na Escola Técnica Elementar Nuno Gonçalves, até que foi colocada em sede própria.

Inaugurada em **24 de maio de 1956**, começou a ser construída em 10 de março de 1954, tendo a obra importado em 7 000 contos.

Situada na parte oriental da cidade, numa zona ocupada por quintas, o espaço da Escola constitui uma das zonas verdes da Freguesia da Penha de França, ocupa um terreno de 14000 m<sup>2</sup>, na Quinta das Comendadeiras ao Alto do Varejão, com uma área coberta de 2000 m<sup>2</sup> e prevista para uma frequência de 1000 alunos de ambos os sexos.

Desde a sua fundação a Escola teve 25 diretores, nos primeiros 44 anos a predominância foi masculina, só após o 25 de abril de 1974 a gestão foi assegurada na sua maioria por mulheres.

## A Escola no passado

Fui inscrita na Escola Comercial Patrício Prazeres, no 1º ano (hoje 7º ano) do Curso Geral de Comércio, em 1969.

Na época a Escola funcionava em dois turnos, diurno e noturno, com 15 horas diárias de funcionamento e aulas e ao sábado de manhã em virtude do número elevado de alunos, cerca de 3000.

Relembro algumas particularidades. As aulas não eram mistas, só nos encontrávamos com os colegas nos inter-



valos, nos pátios exteriores, refeitório, visitas de estudo e nas competições escolares que se realizavam no ginásio. O edifício estava dividido nas aulas e nos acessos por sexos, as raparigas usavam uma bata branca com o emblema da Escola e os rapazes um fato; o equipamento para a educação física - calção azul e uma tshirt branca para ambos.

Ao longo dos anos as estruturas físicas têm tido muitas modificações. Recordo o gigantismo do vestiário que ocupava toda a área da atual biblioteca, o pavilhão gimnodesportivo construído em 1975 e os dois valiosos painéis cerâmicos, do pintor e escritor Almada Negreiros, a aula de Geografia e de Ginástica. Estes murais só foram inventariados pelo Instituto Português do Património em 1983, hoje Direção Geral do Património Cultural. Sem esquecer a vista do rio Tejo que se confunde com o céu, o Mosteiro de Santos-o-Novo, o Museu da Água, Lisboa.

A gestão era assegurada pelo diretor Dr. Benjamim José Gonçalves (1959 a 1974), quanto aos professores, bons, maus, exigentes, flexíveis, mas o ambiente geral era um sentimento de temor.

Concluí o Curso Comercial do Comércio em 1973. Lembro a célebre festa de finalistas no Sheraton Hotel inaugurado em 1972 e a viagem de finalistas à ilha da Madeira - foi uma estreia aérea para mim e para muitos que andámos de avião pela primeira vez, inesquecível!

Mas a minha maior motivação era o desporto e foi assim que optei por seguir a formação na área da educação física, concluí a licenciatura quando estava a dar aulas e, por coincidência ou não, na Escola Secundária Patrício Prazeres onde fui colocada em 1989.

## A Escola como professora

Este período foi extraordinariamente positivo na minha atividade profissional e o que a vida de professora me trouxe. Os exemplos são tantos que é difícil descrever, mas há coisas que nos marcam, os alunos e os professores e, neste contexto, as amizades que ficam.

Depois é o dia-a-dia da vida da Escola; as aulas, a campanha, as múltiplas atividades escolares, os cargos, as reuniões de grupo, de departamento, de conselho pedagógico, de diretores de turma, de escola, de desporto escolar, de pais e encarregados de educação, de instalações, de projetos, de auxiliares educativos, de avaliação, de conselhos de turma, disciplinares, de exames, intercalares, sindicais, de assembleia de escola, com a autarquia, as visitas de estudo, o estágio pedagógico, a formação de professores, as ações de formação contínua, os manuais, as aulas de substituição, a avaliação de alunos, docentes e externa, os alunos com necessidades educativas especiais, o estatuto do aluno, o estatuto da carreira docente, o novo modelo de gestão escolar, o plano anual de atividades, o regulamento interno, o projeto educativo, os horários, um sem fim de atividades necessárias para que uma escola funcione.

Ao rever as antigas cadernetas, as listas dos alunos que passaram pela minha disciplina enquanto Escola Secundária, são muitos, é difícil fazer uma contabilidade, foram 24 anos de serviço nesta Escola, sem contar os alunos que ano após ano se inscreveram nos grupos/equipa do desporto escolar (badminton e golfe) de que fui responsável.

Tenho hoje um sentimento gratificante, saber que alguns alunos são professores de Educação Física, que dão aulas em escolas, instituições, clubes, ginásios, câmaras, etc., e tantos outros seguiram as mais versáteis profissões, os filhos dos colegas que andaram nesta Escola e que foram meus alunos e os muitos professores e estagiários que marcaram com novas metodologias a minha forma de ensinar. Para além disso, não posso deixar de lembrar com saudade os alunos, funcionários e professores que já nos deixaram.

Em 2003 a Escola sofre uma profunda mudança de secundária para básica, criando o Agrupamento Vertical de Escolas Patrício Prazeres. Foi uma transformação com contestação, onde existiu luta mas sem retorno, a decisão

do Ministério da Educação era irrevogável e tudo o que pudéssemos incansavelmente ter feito não teria mantido a Escola Secundária. Foi uma alteração profunda na carreira profissional de todos, mas com o tempo acabámos por nos adaptar, sem descaracterizarmos aquilo que somos, professores.

## A Escola hoje

Em 2011, nova mudança para Agrupamento de Escolas Patrício Prazeres e no final de 2013, por razões de saúde, aposentei-me. O meu papel como professora foi ensinar a desenvolver as faculdades físicas, intelectuais e morais, num trabalho diário, semanal, mensal, letivo, tentando sempre contrariar aquilo que não queremos numa escola: os insucessos, a indisciplina, o abandono, as lesões e acidentes, o mau comportamento, a violência, a má educação, as dificuldades de aprendizagem, as faltas, a falta de estudo, a má desculpa, a fome, a indisposição, a doença, a tristeza, a asneira, os trabalhos que não foram feitos, as saídas da aula, da escola...

Aquilo que queremos é que tenham êxito, sucesso, confiança, tolerância, aprendam a saber apreciar, a gostar de si próprios, a amar, serem verdadeiros, justos, a terem respeito, a construir a amizade, a conhecer os direitos da cidadania e a descobrir a pedra base, o conhecimento, com um objetivo - a conclusão da formação básica.

Não pretendo formatar ideias sobre a Escola que me formou e que eu ajudei a formar como professora. É a Escola pública que temos e como instituição-educativa devemos trabalhar para a valorizar com exigência e rigor, conservá-la, melhorá-la.

Atravessei, como a Escola, os diversos percursos e nomenclaturas, fruto dos tempos e das influências da mudança, da sociedade, do país e do mundo, eu própria mudei, o futuro e as políticas educativas vão encarregar-se de continuar a formar e qualificar os alunos, e naturalmente transformar a Escola seja com que nome for, mas sempre como Patrício Prazeres, eu assim espero! ■

Organização

Serviços

Protocolos

Cultura

Consultório Jurídico

Aos  
**SÓCIOS**

## Contacte-nos



SPGL  
SINDICATO DOS PROFESSORES  
DA GRANDE LISBOA

Sede Rua Fialho de Almeida, 3,  
1070-128 Lisboa  
•Tel: 213819100  
•Fax: 213819199  
•spgl@spgl.pt  
•Direção: spgl@spgl.pt  
•www.spgl.pt

**Serviço de Apoio a Sócios**  
•TEL: 21 381 9129  
•apoiosocios@spgl.pt

**Serviço de Contencioso**  
•TEL: 21 381 9127  
•contencioso@spgl.pt

**Serviços Médicos**  
•TEL: 21 381 9109  
•servmedicos@spgl.pt

**Serviços (seguros, viagens, etc.)**  
•TEL: 21 381 9100  
•servicos@spgl.pt

**Centro de Documentação**  
•TEL: 21 381 9119  
•fenprof@fenprof.pt

**Direção Regional de Lisboa**  
Rua Fialho de Almeida, 3 - 3º  
1070-128 Lisboa  
Tel: 213819100 Fax: 213819199  
drlisboa@spgl.pt

**Direção Regional do Oeste**  
•Caldas da Rainha  
Av. Engº Luís Paiva e Sousa, 4 B 2500-  
329 Caldas da Rainha  
Tel: 262841065 Fax: 262844240 E-Mail:  
caldasrainha@spgl.pt  
•Torres Vedras  
Bº Vila Morena, Ed. Sol Jardim,  
Lj 3 - 2º piso, Bl. 2  
2560-619 Torres Vedras  
Tel: 261311634 Fax: 261314906 E-Mail:  
torresvedras@spgl.pt

**Direção Regional de Santarém**

•Abrantes  
Rua S. Domingos - Ed. S. Domingos, 3º B  
2200-397 Abrantes  
Tel: 241365170 Fax: 241366493  
abrantes@spgl.pt

•Santarém  
Rua Vasco da Gama, 16 J - 1º Esq. 2000-  
232 Santarém  
Tel: 243305790 Fax: 243333627  
santarem@spgl.pt

•Tomar  
Av. Ângela Tamagnini, nº 28 r/c Esq.  
2300-460 Tomar  
Tel: 249316196 Fax: 249322656 E-Mail:  
tomar@spgl.pt

•Torres Novas  
R. Padre Diamantino Martins,  
lote 4-Loja A  
2350-569 Torres Novas  
Tel: 249820734 Fax: 249824290 E-Mail:  
torresnovas@spgl.pt

**Direção Regional de Setúbal**

•Barreiro  
Rua Marquês de Pombal, 40 - r/c 2830-336  
Barreiro  
Tel: 212079395 Fax: 212079368 E-Mail:  
barreiro@spgl.pt  
•Almada  
R. D. Álvaro Abranches da Câmara, nº 42A  
2800-015 Almada  
Tel: 212761813 Fax: 212722865 E-Mail:  
almada@spgl.pt

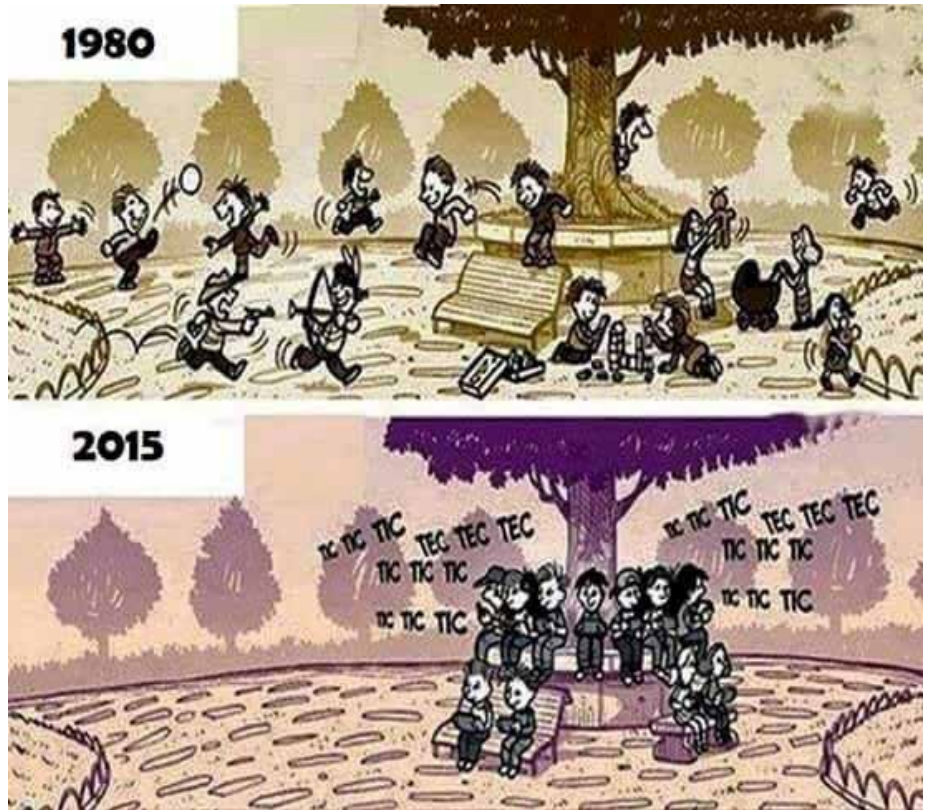
# Crianças e jovens precisam de tempo



**Carlos Neto**

Docente Universitário, Laboratório de Comportamento Motor, Departamento de Desporto e Saúde, Faculdade de Motricidade Humana/Universidade de Lisboa

Por princípio as crianças e jovens não se desenvolvem em função de conveniências ou interesses exteriores, alheias às suas necessidades biológicas e culturais. Este raciocínio vem a propósito da discussão que tem vindo a público sobre o projeto “Escola a Tempo Inteiro”. Precisamos de ser cuidadosos sobre a pretensa reflexão desta temática, quando verificamos o estado lamentável de sedentarismo, analfabetismo motor e superproteção a que as nossas crianças e jovens estão sujeitas no seu quotidiano. Elas passam muito tempo em atividades organizadas, de preferência sentadas na escola e com currículos extensos e intensos de saberes que são considerados socialmente úteis. Os adultos fazem um esforço enorme em ter as crianças intelectualmente ativas e corporalmente passivas. É um processo desesperado de institucionalizar o seu tempo de vida sem lhes dar margem de exploração livre, experimentação ousada, correr riscos em função de situações inesperadas ou imprevisíveis, no sentido de desenvolver uma capacidade de adaptação motora, social e emocional indispensável para



a sua sobrevivência no futuro. As crianças e jovens são por natureza ativas e necessitam de muito tempo de investimento para brincarem livremente e se socializarem. Todas as espécies animais com infâncias longas necessitam de muito tempo para brincarem no seu espaço de vida natural ou construído. Estas vivências, de um corpo em ação permanente, são fundamentais para uma infância feliz e empreendedora no futuro. As crianças e jovens do nosso tempo necessitam de mais autonomia e participação nos processos de aprendizagem escolar, desportiva e artística. Não podemos legitimar um controlo patológico sobre as suas energias com atividades exageradamente estruturadas e controladas pela lógica dos adultos, seja no contexto escolar, extracurricular, familiar ou comunitário. Está em causa uma compreensão ecológica do processo de desenvolvimento humano e o estabelecimento de políti-

cas públicas que promovam a qualidade de vida de todos os cidadãos. É necessário colocar em discussão um novo paradigma de organização e harmonização da vida social entre o tempo de trabalho dos pais, o tempo de vida passado na escola e o tempo de vida familiar. É urgente modelos mais robustos de flexibilidade e dinâmica de uso do tempo e espaço de vida para garantir mais qualidade de vida para todos. Muitos países da comunidade europeia têm vindo a fazer esse trabalho. As famílias necessitam de ter mais tempo livre para que os seus filhos tenham mais tempo para brincarem livremente e deste modo serem mais saudáveis. A questão não pode ser apenas resolvida por aumentar o tempo de permanência das crianças e jovens na escola. Precisamos de mais coragem política para fazer reformas que melhorem a qualidade de vida das famílias e dos seus filhos. ■



# Maria Lamas no Dia Internacional da Mulher

**Neste Dia Internacional da Mulher, a figura em destaque no SPGL foi a de Maria Lamas, com a inauguração de uma exposição (8 de março) e a apresentação de uma das suas grandes obras (10 de março). Tudo no Espaço António Borges Coelho.**



**Sofia Vilarigues**  
Jornalista

## “Uma pioneira”

José Alberto Marques, presidente do SPGL, interveio na inauguração da exposição sobre a vida, a obra e a intervenção cívica de Maria Lamas, com alguns apontamentos sobre a sua vida: “Foi escritora, tradutora, ensaísta, jornalista, ativista política pelos direitos das mulheres e também pela paz no mundo”, “foi opositora ao Estado Novo, foi presa algumas vezes e por isso teve de se exilar em Paris onde viveu alguns anos”, “fez parte da direção do MUD – Movimento de Unidade Democrática”, “participou em vários congressos internacionais pela paz e em várias organizações pelos direitos das mulheres” e “recebeu várias condecorações, de que gostaria de destacar a Ordem da Liberdade e a Ordem Sant'Iago da Espada”.

“A Maria Lamas foi, neste campo dos direitos das mulheres, uma pioneira absolutamente única”, defendeu Regina Marques, do MDM e uma autora da exposição. E lembrou: “Ela foi presidente honorária do MDM. Antes foi presidente do Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas, que teve com ela uma pujança enorme. Fez uma exposição, em 1947, na Sociedade Nacional de Belas Artes, sobre os livros de mulheres do mundo, e entraram em

Portugal, nessa época fascista, livros de mulheres de todo o lado. Havia também conferências a acompanhar a exposição. Maria Lamas era então diretora do 'Modas e Bordados', do Século. O que é que aconteceu? Não só encerraram a exposição, como encerraram o Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas. E disseram-lhe - *ou acabas com o Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas ou saís do Século*. E de facto, foi despedida”.

Maria Lamas começa então “a sua senda, a sua reportagem sobre 'As Mulheres do Meu País'. Pode-se considerar a primeira reportagem sobre a vida das mulheres em Portugal. É nesta senda, do interesse que ela tem pelas questões das mulheres, que depois também escreve 'A Mulher no Mundo’”.

“No dia 6 de dezembro de 2013, fizemos um pedido à Assembleia da República para a pôr no Panteão Nacional” afirmou, e concluiu: “Vamos com certeza tomar mais atitudes, para que esta Assembleia retome este processo”.

Fátima Messias, da CGTP, sublinhou “todos aprendemos um pouco mais quando voltamos a ouvir falar da Maria Lamas”.

## “As Mulheres do Meu País”

Numa nova sessão de “O meu livro quer outro livro” foi feita a apresentação do livro “As Mulheres do Meu País”, de Maria Lamas, por Leonoreta Leitão.

A obra considerada de maior envergadura de Maria Lamas, “As Mulheres do Meu País”, publicada em fascículos entre 1948 e 1950, “representa um extraordinário contributo para o conhecimento da vida da mulher em Portugal”, afirmou Leonoreta Leitão.

“As Mulheres do Meu País” tornou-se a primeira grande reportagem sobre as condições socioeconómicas das mulheres portuguesas. Portugal no final dos anos 1940, é retratado através de dados estatísticos, de diversas histórias de vida e de fotografias próprias e selecionadas de fotógrafos conhecidos. Para a realizar, Maria Lamas percorreu Portugal, conhecendo os diversos e desiguais universos socioeconómicos das suas conterrâneas.

“A abordagem da condição feminina, neste livro, mostra uma realidade completamente distinta da visão homogénea das mulheres que o regime pretendia transmitir à opinião pública ao representar de modo hegemónico a glorificação da maternidade, da mulher no lar e do modelo patriarcal de família, cultivando a complementaridade de papéis próprios a cada sexo”, analisou Leonoreta Leitão.

Para Maria Lamas, o “facto de se isolar a mulher numa existência limitada às tarefas domésticas, considerando incompatível a sua função de esposa e de mãe com a realização plena como ser humano, não contribui para a valorizar nem a torna feliz.” ■

## Legislação

### I Série

• **Decreto-Lei n.º 9/2016 de 07/03**

Estabelece o regime de seleção, recrutamento e mobilidade do pessoal docente para os estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário na dependência do Ministério da Educação

• **Decreto-Lei n.º 10/2016 de 08/03**

Repõe o regime transitório de acesso à pensão antecipada de velhice

• **Portaria n.º 43-A/2016 de 14/03**

Fixa o número de vagas dos quadros de zona pedagógica, a preencher pelo concurso externo, no ano escolar de 2016-2017)

• **Resolução da AR n.º 53/2016 de 28/03**

Recomenda ao Governo a prorrogação do período transitório previsto no estatuto da carreira docente do ensino superior para a conclusão da obtenção do grau de doutor e a contratação efetiva com vínculo público dos docentes do ensino superior público

• **Lei n.º 8/2016 de 01/04**

Restabelece feriados nacionais

• **Portaria n.º 65/2016 de 01/04**

Define a atualização anual das pensões e de outras prestações sociais

• **Portaria n.º 67/2016 de 01/04**

Define a idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral da segurança social em 2017 e o fator de sustentabilidade para 2016.

• **Decreto-Lei n.º 17/2016 de 04/04**

Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário, da avaliação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do currículo dos ensinos básico e secundário

### II Série

• **Parecer n.º 4/2016 de 29/02**

Educação - Conselho Nacional de Educação  
Parecer sobre formação inicial de educadores e professores e o acesso à profissão

• **Despacho n.º 3255/2016 de 03/03**

Contratos de cooperação de serviço docente para o exercício de funções em Timor-Leste, até ao limite máximo de 150

• **Despacho Normativo n.º 1-D/2016 de 04/03**

Aprova o Regulamento do Júri Nacional de Exames e o Regulamento das Provas e dos Exames do Ensino Secundário

• **Aviso n.º 3597-K/2016 de 16/03**

Aviso de Abertura do Concurso de educadores de infância e de professores dos ensinos básico e secundário para o ano escolar de 2016/2017.

• **Aviso (extrato) n.º 3597-J/2016 de 16/03**

Divulgação da lista ordenada dos resultados da prova de conhecimentos com vista ao recrutamento de pessoal docente do ensino português no estrangeiro, para o cargo de professor.

• **Aviso n.º 4494/2016 de 04/04**

Consulta pública do projeto de Regulamento «Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar»

# Programação

3º PERÍODO



12 de abril

**18H30** Abertura de **Exposição de Pintura** de Pedro Chorão. Até 7 de maio

21 de abril

O meu livro quer outro livro

**15H30** Apresentação do livro "**Memória e vida em tempos de Abril**": estórias de Liberdade e de Libertação" de Maria José Maurício

5 de maio

O meu livro quer outro livro

**15H30** Conversa com **Ana Cristina Silva**, prémio Urbano Tavares Rodrigues. "**A segunda morte de Ana Karenina**" -  
- Apresentação por Vitor Viçoso

15 de junho

**Exposição Coletiva de Professores.** Até 14 de julho  
(Ver em breve regulamento em [www.spgl.pt](http://www.spgl.pt))

12 de maio

**18H30** Abertura de **Exposição de Trabalhos** de João Ribeiro "**A santidade da água**"  
Até 8 de junho.

2 de junho

O meu livro quer outro livro

**15H30** "**Ouvir com outros olhos**" -  
- João Lobo Antunes" por Dolores Pereira

Em data a anunciar

O meu livro quer outro livro

Miguel Horta:  
Mediação de leitura  
em estabelecimentos prisionais

## A arte contra a discriminação



Dia 16 de abril, sábado, ao longo de todo o dia, temos uma visita guiada às galerias de arte pública na Quinta do Mocho e na Quinta da Fonte. Uma iniciativa do Grupo Escola Intercultural, promovido pelo SPGL, que inclui, ainda, encontros com organizações que trabalham com as crianças e jovens dos bairros e um almoço num restaurante típico de comida africana. Termina com a representação da peça Com paixão pelo teatro Ibisco, seguida de debate. Uma oportunidade única para se conhecer realidades – diversas e ricas - que em geral se mantêm ocultas, sob o manto do estigma e do gueto.

**Ponto de encontro: Casa de Cultura de Sacavém – 10h.**

Visita à Galeria da Quinta do Mocho (cerca de 2 horas)

Almoço: No "Crioula Restaurante", com três pratos à escolha, bebida, sobremesa e café por 10€ pessoa – 13h.

Saída para a Quinta da Fonte - 14h30m.

Visita à Galeria da Quinta da Fonte – 15h.

Teatro "Com paixão", no Centro Comunitário da Quinta da Fonte: 5€ pessoa.

A visita terminará por volta das 17h30m

**Inscrições: até 12/4 (terça-feira) máximo 20 pessoas.**

**Contacto: Sílvia Baptista / Tlm: 914 127 589 /**

**Mail: [silviabap@gmail.com](mailto:silviabap@gmail.com)**

## Avaliação do desempenho: situações especiais

O regime de avaliação do pessoal docente encontra-se previsto nos artigos 40º e 49º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo DL nº 139-A/90, de 28 de abril na redação que lhe foi dada pelo DL nº 41/2012, de 21 de fevereiro (doravante ECD). A relevância da avaliação do desempenho determina que a mesma seja obrigatoriamente considerada para os seguintes efeitos taxativamente elencados no artigo 41º do mesmo ECD, a saber: progressão na carreira, conversão da nomeação provisória em nomeação definitiva no termo do período probatório, renovação do contrato a termo e atribuição do prémio de desempenho.

Tendo em conta que o artigo 38º do ECD reconheceu a equiparação a serviço efetivo em funções docentes de todo o que "... for prestado pelo pessoal docente em cargo ou função cujo regime legal preveja a salvaguarda na carreira de origem do direito à contagem do tempo de serviço prestado" (por exemplo, dos que exerçam determinados cargos que pela sua natureza tenham tutela acrescida – deputados, autarcas, dirigentes sindicais), o legislador teve necessidade de prever as especificidades da avaliação de desempenho exigidas aos docentes nessas situações. A resposta a tal necessidade encontra-se vertida no artigo 40º, nº 6 do mesmo ECD o qual começa logo por estabelecer, como regra, que os seus destinatários são avaliados, para efeitos de progressão na carreira "... pela menção qualitativa que lhe tiver sido atribuída na última avaliação de desempenho" a que foram sujeitos. Contudo, o nº 9 do mesmo preceito legal admite também que estes mesmos docentes possam suprir essa avaliação pelo recurso a uma ponderação curricular, desde que comprovem que se encontram numa das seguintes situações (taxativamente elencadas):

- No caso de não possuírem a (referida) última avaliação a que foram sujeitos;
- Mesmo no caso de possuírem tal avaliação, quando pretendam a respetiva alteração;
- No caso de se encontrarem em situação de ausência ao serviço que inviabilize a verificação do requisito de tempo mínimo para avaliação ou seja, se não tiverem prestado serviço docente efetivo durante, pelo menos, metade do período correspondente ao escalão da carreira em que se encontram (cfr. artigo 5º do citado Decreto Regulamentar nº 26/2012).

A ponderação curricular de que falamos, encontra-se regulada pelo Despacho Normativo nº 19/2012, publicado no DR, II Série, de 17 de agosto do mesmo ano, que determina como procedimentos a adotar os seguintes:

- Apresentação de requerimento dirigido ao diretor, no decurso do ano escolar anterior ao fim do ciclo de avaliação, tendo em conta a calendarização fixada na Escola ou Agrupamento de Escolas;
- Entrega de documentos - o referido requerimento deve ser acompanhado de cópia do currículo do docente, de documentos comprovativos do exercício dos cargos, funções ou atividades e de outra documentação que o docente considere relevante para o efeito.

Para além desta situação especial de avaliação de desempenho é de realçar que o já citado Decreto Regulamentar nº 26/2012, de 21 de fevereiro também regula um regime especial de avaliação de desempenho dirigido aos docentes posicionados nos 8º, 9º e 10º escalões da carreira e os que exerçam funções de subdiretor, adjunto, assessor de direção, coordenador de departamento curricular e o avaliador por este designado. De acordo com este regime, os docentes destinatários entregam um relatório de autoavaliação, no final do ano escolar anterior ao fim do ciclo avaliativo, com exceção dos integrados no 10º escalão da carreira que o devem entregar quadrienalmente. A respetiva avaliação é da competência do diretor da escola ou do agrupamento em que se encontram a exercer funções.

O mesmo Decreto Regulamentar nº 26/2012, remete a avaliação dos diretores de agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas e dos docentes que se encontram em exercício de funções em estabelecimentos de instituições de ensino dependentes ou sob tutela de outro ministério respetivamente, para regulamentação própria e para diploma próprio. No primeiro caso, as regras de avaliação encontram-se previstas na Portaria nº 266/2012, de 30 de agosto, conjuntamente com a avaliação dos diretores de centros de formação de associações de escolas e dos diretores das escolas portuguesas no estrangeiro. No segundo caso, a avaliação encontra-se regulada pela Portaria nº 15/2013, de 15 de janeiro, conjuntamente com a dos docentes a exercer funções em regime de mobilidade a tempo parcial, a dos docentes em exercício de funções docentes fora de Portugal Continental, (Regiões Autónomas, Ensino Português no Estrangeiro, Escolas portuguesas no estrangeiro, escolas europeias e agentes de cooperação).

Atendendo à extensão desta última matéria, a respetiva abordagem terá que ser feita num outro número desta mesma rubrica. ■



ctt correios

TAXA PAGA  
PORTUGAL  
CONTRATO 577798

PUBLICAÇÕES  
PERIÓDICAS

AUTORIZADO A CIRCULAR  
EM INVÓLUCRO FECHADO  
DE PLÁSTICO OU PAPEL  
DE 060442016CE  
PODE ABRIR-SE PARA  
VERIFICAÇÃO POSTAL

12.º Congresso Nacional  
dos Professores

29 e 30 de abril de 2016  
Seminário de Vilar, Porto

# Valorizar a Profissão Reafirmar a Escola Pública



FENPROF

Federação Nacional dos Professores